Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Abril de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3352

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2025

O Município de São Francisco de Goiás torna público a abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2025, PRESENCIAL,** na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço global, para a **contratação de empresa de engenharia para o serviço de iluminação do campo das cavalhadas conforme a emenda 202400042001866, nos termos da lei nº 14.133/21**, agendada para o dia **16 de maio de 2025 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com.

São Francisco de Goiás, 25 de abril de 2025.

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:AB4A38D3

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 153/2025
Processo Administrativo Nº 3524/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 153/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO, DE MATERIAIS DE PINTURA, PARA REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICIPIO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **JRP MADEIRAS LTDA ME,** com inscrição no CNPJ/MF: **00.081.428/0001-06**, estabelecida na R LIZANDRO GOMES DE SOUZA, N 246, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 15.050,00** (Quinze mil e cinquenta reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 25 de abril de 2025.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal De Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:6F518DDC

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

Contratante: Município de São Francisco de Goiás, **CNPJ**: 02.468.437/0001.80. **Contratada**: Office Printer Informática LTDA, **CNPJ**: 10.489.930/0001-04. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo, a aquisição de toner para impressora, para atender as necessidades diárias das secretarias do município. **Contrato Administrativo 027/2025**; **Prazo de Execução**: 18/03/2025 à 31/12/2025. **Valor do Contrato:** R$ 14.688,40 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária**: 03.05.04.122.0052.2.008.3.3.90.30.16. A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 18 de março de 2025.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:EF2FF426

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 155/2025
Processo Administrativo Nº 3543/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 155/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EVENTOS**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas 54.167.158 ISADORA DOS REIS ARAUJO**,** com inscrição no CNPJ/MF**:** 54.167.158/0001-80, estabelecida na 10A RUA RUA FRANCISCO ASSIS GAMA, nº SN, QUADRA 50; LOTE 24, CENTRO - JESUPOLIS GO, CEP: 75.495-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 500,00** (Quinhentos reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 25 de abril de 2025.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:482CD2D1

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 156/2025
Processo Administrativo Nº 3544/2025
Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 156/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RECEPÇÃO CÍVICA NA ENTREGA DE BENFEITORIAS AOS CONTEMPLADOS DO PROGRAMA "CASAS A CUSTO ZERO - PRA TER ONDE MORAR",** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas **ROSANGELA FRANCISCO GAMA AMORIM 96618671191,** com inscrição no CNPJ/MF: 28.009.286/0001-95, estabelecida na PC JACINTO BARBOSA, N 234, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 2.250,00** (Dois mil e duzentos e cinquenta reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 25 de abril de 2025.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:603E815E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/CPL/2025

Portaria nº 059/CPL/2025 de 18 de março de 2025

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de mobiliário (kit telasul diamante, fogão, balcão, cadeira, mesas para computador) para a secretaria de assistência social, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 005/2025, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ADELANDIA ELETROMOVEIS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.943.902/0001-85, com o prazo de 30 (Trinta) dias para o fornecimento de mobiliário (kit telasul diamante, fogão, balcão, cadeira, mesas para computador) no valor de R$: 3.580,00 (Três Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:EBC9262A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/CPL/2025

Portaria nº 060/CPL/2025 de 18 de março de 2025

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de fraldas geriátricas para casa do idoso que poderão ser adquiridas durante o período de 12 meses, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 006/2025, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MAURO SERGIO DO NASCIMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.463.098/0001-49, com o prazo de 12 (Doze) meses para o fornecimento de geriátricas para casa do idoso no valor de R$: 39.000,00(Trinta e Nove Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:1D66E439

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/CPL/2025

Portaria nº 058/CPL/2025 de 17 de março de 2025

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de oxigênio medicinal, para manutenção da unidade básica de saúde e ambulâncias do município de Adelândia, durante os próximos 12 meses, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 010/2025, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MEDEIROS DE OLIVEIRA & MEDEIROS LTDA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.199.762/0001-36, com o prazo de 12 (Doze) meses para o fornecimento de oxigênio medicinal no valor de R$: 44.800,00(Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

II– Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.567.549/0001-16, com o prazo de 12 (Doze) meses para o fornecimento de regulador de oxigênio medicinal e fluxômetro para regulador de oxigênio medicinal no valor de R$: : 2.508,00(Dois Mil Quinhentos e Oito Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:86884650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/CPL/2025

Portaria nº 055/CPL/2025 de 14 de março de 2025

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de tendas, que poderão ser utilizadas por esse município pelos próximos 12 meses, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 020/2025, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa IVAIR JOSE DA SILVA 36409511100 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.501.108/0001-63, com o prazo de 12 (Doze) meses para o fornecimento de serviços de locação de tendas no valor de R$: 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de março de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:826EAF94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/CPL/2025

Portaria nº 057/CPL/2025 de 17 de março de 2025

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de fatura de água potável com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 023/2025, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 4.501,65 (Quatro Mil Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:32C86093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO PARA AS SALAS DO PRÉDIO DO ANEXO**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 30/04/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 521/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:AAA6FC98

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/CPL/2025

Portaria nº 056/CPL/2025 de 17 de março de 2025

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de serviços de manutenção mecânica (revisão de garantia) em concessionária autorizada com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 022/2025, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para EXTRA MAQUINAS S/A pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.293.041/0005-75 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de manutenção mecânica (revisão de garantia) no valor de: 9.633,49 (Nove Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F22F2E9A

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/CPL/2025

Portaria nº 054/CPL/2025 de 18 de março de 2025

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de solda para manutenção das máquinas e equipamentos da secretaria municipal de transportes por um período de 12 meses, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 59.906,02 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Seis Reais e Dois Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 017/2025, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa 49.112.340 JOAO LUIS GOMES JUNIOR pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.112.340/0001-01, com o prazo de 12 (Doze) meses para o fornecimento de serviços de solda

nas máquinas e equipamentos da secretaria municipal de transportes no valor de R$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:258C52A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre a despesa com a aquisição/renovação de certificados digitais, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº. 17722/2025, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal n°. 14.133/21, declarar a INEXIGIBILIDADE de licitação para pagamento da empresa **PLANETA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ n° 17.871.194/0001-01**, no valor de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), referente à contratação demandada.

Determino a publicação do presente ato.

Remetam-se os autos à Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF para proceder com o devido empenho e, em sequência, à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – COCLC/CGLOG/SMA para seguir o feito.

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 08 de abril de 2025.

MOZART VALADARES DE LACERDA
Secretario/ Gestor do Fundo Municípal de Meio Ambiente de Alexânia/GO
Portaria 009/2025

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:FB16334C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FORNECIMENTO DE FECHADURAS, CÓPIAS DE CHAVES E CONTROLE DE PORTÃO ELETRÔNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE - GO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2025

PROCESSO: 501/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: REDE DI CRISTAL LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.696.553/0001-33.
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando fornecimento de fechaduras, cópias de chaves e controle de portão eletrônico para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alto Horizonte - GO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes na proposta apresenta.
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025.
VALOR: O valor contratação R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).
PRAZO: 08 (oito) meses
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:DD920071

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2025

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Alto Horizonte Go, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2025;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 2341/2025;
IV-OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Horizonte-GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 12/05/2025 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544
Alto Horizonte - Go, 28 de Abril.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Agente de contratação da CPL/Decreto 30/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:06F0CC5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N°79/2025

PROCESSO Nº: 5466/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LITAÇÃO Nº: 79/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação das MERCABOX 2 IRMÃOS A H LTDA-ME inscrito no CNPJ 02.697.992/0001-83, MARCOS DANIEL CAMILO RODRIGUES inscrito no CNPJ 35.214.811/0001-70, SINARIA OLIVEIRA LIMA inscrito no CNPJ 33.227.684/0001-18 ,No valor total e R$6.016,50 (seis mil e dezesseis reais e cinquenta centavos). Aquisição de bebidas diversas (água, sucos e refrigerantes), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para Realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Alto Horizonte/GO.

Alto Horizonte-Go,25 de abril de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:6A22E313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

PROCESSO Nº: 7229/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação de LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO DO ESTADO DE GOIÁS,inscrito no CNPJ nº: 15.152.519/0001- 62, no valor de R$ 22.584,00 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais).pela Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o pagamento das taxas para participação das equipes feminino e masculino no campeonato da Liga Goiás de futsal 2025.
Alto Horizonte-Go,25 de abril de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:18AC586E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2023

PROCESSO nº 3032/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS OLIVEIRA J A LTDA
CNPJ nº 26.965.507/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em preparo de refeições na Cantina Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026.

VALOR DO ADITIVO: O valor global do contrato para todo o período de vigência é de **R$ 253.444,92 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 21.120,41 (vinte e um mil, cento e vinte reais e quarenta e um centavos).**

LUCIO RAMOS ROZADO
Respondente Pela Secretária Municipal de Governo, Decreto Nº 10/2025. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:17F477D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **12** de **Maio** de **2025** às **9h**, Licitação (**2ª. Vez**) na Modalidade **Pregão Presencial** (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por **Item**, visando à **Aquisição (parcelada)** de **Materiais de Construção** para atender as demandas das **Secretarias Municipais** de**: Obras e Serviços Públicos,** de **Assistência Social,** de **Educação** e de **Saúde** do **Município de Alvorada do Norte**, durante 12 meses; conforme Termo de Referência e Edital.

Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.

Edital Completo no site:
https://alvoradadonorte.go.gov.br - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte-GO, **25** de **abril** de **2025**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B2C639D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 DE 2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 de 2025
Processo Adm: Nº 827 de 2025

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo 0 Km, Tipo Hatchback, Cor Branco (sólido), capacidade para 5(cinco) passageiros, para atender a Secretaria Municipal de: Administração do Município de Alvorada doNorte.
Empresas vencedoras valor total: R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais): NAVESAMERCANTIL DE VEICULOS LTDA (10953767000199) com o lote: 1 no valor total de R$ 72.900,00(setenta e dois mil e novecentos reais).

ALVORADA DO NORTE - GO, 25 de abril de 2025

LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA
Condutor de Processos

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:1FCED28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 DE 2025

Processo Adm: Nº 827 de 2025

Objeto:Aquisição de 01 (um) Veículo 0 Km, Tipo Hatchback, Cor Branco (sólido), capacidade para 5 (cinco) passageiros, para atender a Secretaria Municipal de: Administraçãodo Município de Alvorada do Norte.

Empresas vencedoras valor total: R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais): NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA (10953767000199) com os lotes: 1 no valortotal de R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).

ALVORADA DO NORTE (GO), sexta-feira, 25 de abril de 2025

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:43BD08A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 DE 2025

Processo Adm: Nº 827 de 2025

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo 0 Km, Tipo Hatchback, Cor Branco (sólido), capacidade para 5 (cinco) passageiros, para atender a Secretaria Municipal de: Administraçãodo Município de Alvorada do Norte.
Empresas vencedoras valor total: R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais): NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA (10953767000199) com os lotes: 1 no valortotal de R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI Nº 14.133/2021, e suas alterações, resolveHOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especifi cado.

ALVORADA DO NORTE (GO), sexta-feira, 25 de abril de 2025

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:1CF2EFEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA 007 CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTIS

Portaria nº. 007/2025.
Aparecida do Rio Doce, 25 de abril de 2025.

> "Concede o benefício de Pensão por Morte para a Sra. MARIA ISABEL DA COSTA, dependente do Ex-servidor aposentado falecido Sr. JERONIMO JOSE DA COSTA, na forma que especifica e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 7º do Art. 40, da Constituição Federal e art. 46, da Lei Municipal nº 513/2016, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, no uso da competência e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais a Sra. MARIA ISABEL DA COSTA (viúva), portadora do CPF nº 576.194.091-49, dependente do Ex-servidor aposentado falecido Sr. JERONIMO JOSE DA COSTA, Fiscal Arrecadador, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce – IPARD, sendo que seus proventos seguem no valor de:

PROVENTOS:	R$ 2.905,14
TOTAL DE PROVENTOS	2.905,14

Art. 2º - A forma de reajuste do provento será na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do IPARD, conforme Lei nº 513/2016, de 05 de setembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 25 de abril de 2025.

WELMO OLIVEIRA BORGES
Diretor Presidente do IPARD

Publicado por:
Welmo Oliveira Borges
Código Identificador:6775CC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 064

PORTARIA Nº 064/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEBER BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº ***. 653.631-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 25 de abril de 2025, no veículo Caminhão Polinguindastre 1113, a Cidade de Jatai – GO, buscar caçambas novas.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diárias com pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 25 de abril de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:FEDFFBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 065

PORTARIA Nº 065/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GABRIELLA DE PAULA ASSIS, Portador do CPF sob o nº ***.032.481-17, ocupante do cargo de SECRETARIA DE MEIO

AMBIENTE, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 25 de abril de 2025, a Cidade de Goiânia - GO, reunião na polícia civil ambiental.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza o item 2.2 do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 25 de abril de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:AFF2CC17

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO-CONCORRENCIA ELETRONICA N 005/2025-PREF

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PROCESSO 18541/2025

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2025
O Município de Aparecida do Rio Doce, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna público a nova data para realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA de N° 005/2025,** DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando a **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ARQUIBANCADA DO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO,** Diante da retificação do Edital fica alterada a data do certame para o dia 20 de maio de 2025 às 08:00 horas. Maiores informações atraves do Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/ , Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com, https://pncp.gov.br/app/editais/24859316000100/2024/115, https://bnc.org.br/, aos 24 de abril de 2025.

NADIA LINE C. SANTOS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:27094EB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 18/2025

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 12 de maio de 2025, às 13h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Contratação de 01 (uma) pessoa jurídica para desempenhar a função de supervisor (a) do Programa Criança Feliz a ser exercida por profissional com formação em nível Superior, que atenderá o Programa Primeira Infância / Criança Feliz, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

GISELY VIEIRA TORRES,
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D2AD6B75

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 17/2025

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 12 de maio de 2025, às 15h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Contratação de 04 (quatro) pessoas jurídicas para desempenhar a função de visitador (a) do Programa Criança Feliz a ser exercida por profissional com formação mínima em nível médio, que atenderá o Programa Primeira Infância / Criança Feliz, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

GISELY VIEIRA TORRES,
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8F5EC614

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 150/2025

Intenção de dispensa de licitação 150/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de caixa de escalpe Nº 25, cor laranja c/100und, tubo de coleta de sangue c/edta-4ml-tampa roxa, maleta organizadora grande p/manejo de materiais de coleta (veterinária/humano), visando suprir as necessidades do Núcleo de Controle de Endemias, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 47/DFD/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8167E086

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 10/2025

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 14 de maio de 2025, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (material e equipamento hospitalar), a fim de atender a demandas do Hospital Municipal Getúlio Vargas-HMGV, deste municipio Aragarças/GO. Em cumprimento de

emendas parlamentar sob proposta N° 202200010003556 Deputado PAULO CESAR MARTINS, Deputado CHARLES BENTO proposta N° 202200010002220 e Deputado RUBENS MARQUES proposta N° 202200010003811. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

CLEICIANY DURÃES LIMA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:75411412

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 182/2025

Intenção de dispensa de licitação 182/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de termômetro, termoigrometro calibrado digital de temperatura máxima e mínima de geladeira, visando suprir as necessidades da Atenção Básica de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 49/DFD/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:38A931CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 183/2025

Intenção de dispensa de licitação 183/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de aparelho de pressão arterial digita de braço, aparelho de pressão arterial digital de braço p/ obeso, oxímetro de pulso termômetro digital, visando suprir as necessidades da Atenção Básica de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 51/DFD/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:97F749CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 171/2025

Intenção de dispensa de licitação 171/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1430/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C1E3FD07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 172/2025

Intenção de dispensa de licitação 172/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1432/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ECB943AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 173/2025

Intenção de dispensa de licitação 173/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1427/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BB931BA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 174/2025

Intenção de dispensa de licitação 174/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1426/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D60CBEA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 175/2025

Intenção de dispensa de licitação 175/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1438/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AA685D36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 176/2025

Intenção de dispensa de licitação 176/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1440/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1812E53B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 177/2025

Intenção de dispensa de licitação 177/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1441/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FBCFF8C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 178/2025

Intenção de dispensa de licitação 178/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1439/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1FF5C494

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 179/2025

Intenção de dispensa de licitação 179/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1442/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2C26A49C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 180/2025

Intenção de dispensa de licitação 180/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1425/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DDFE41E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 181/2025

Intenção de dispensa de licitação 181/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1437/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0349947C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 151/2025

Intenção de dispensa de licitação 151/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1410/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E457EE43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 152/2025

Intenção de dispensa de licitação 152/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1411/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:542A0FBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 153/2025

Intenção de dispensa de licitação 153/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1412/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9BA6AB60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 154/2025

Intenção de dispensa de licitação 154/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta

de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1409/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5C2256EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 155/2025

Intenção de dispensa de licitação 155/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1402/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:35D995E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 156/2025

Intenção de dispensa de licitação 156/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1403/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E77B969E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 157/2025

Intenção de dispensa de licitação 157/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1404/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0EFAD498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 158/2025

Intenção de dispensa de licitação 158/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1405/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:757B665E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 159/2025

Intenção de dispensa de licitação 159/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1406/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FC6C2C31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 160/2025

Intenção de dispensa de licitação 160/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1407/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B4774C83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 161/2025

Intenção de dispensa de licitação 161/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1408/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:647342A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 162/2025

Intenção de dispensa de licitação 162/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1401/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C3220546

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 163/2025

Intenção de dispensa de licitação 163/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1435/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0DF60E09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 164/2025

Intenção de dispensa de licitação 164/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1429/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:056275F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 165/2025

Intenção de dispensa de licitação 165/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1428/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D8E9DC24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 166/2025

Intenção de dispensa de licitação 166/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1436/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DDCED72C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 167/2025

Intenção de dispensa de licitação 167/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1434/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:55BBB2DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 168/2025

Intenção de dispensa de licitação 168/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1433/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CF4ECF7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 169/2025

Intenção de dispensa de licitação 169/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1431/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C26E95CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 170/2025

Intenção de dispensa de licitação 170/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços:30-04-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa n. 1424/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 25 de abril de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EC891489

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **ATIVA COMERCIAL E SERVICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: 51.480.805/0001-10**.**
Valor Total: 57.960,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS

DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Vigência: 28/04/2025 à 28/04/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9B772721

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **TULIO DAVID SILVA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ/CPF: **56.043.212/0001-00.**
Valor Total: 54.004,44.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROTECNIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
Vigência: 28/04/2025 à 28/02/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:85587C92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2025

Contratante: **FUNDEF FUNDEB.**
Contratado (a): **52.911.216 DAVID DA SILVA ROSA.**
CNPJ/CPF: 52.911.216/0001-02.
Valor Total: 54.004,44.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CÂMERAS E ACESSÓRIOS PARA MONITORAMENTO DA ECIM PROF ZÉLIA DOS SANTOS DINIZ.
Vigência: 28/04/2025 à 28/10/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B917BE71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **166/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças Para CAMINHÃO ACCELO 1016, Placa: REN8J35, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 1590/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **30/04/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 25/04/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:73CA6A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **167/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviço Para Veículo Strada, Placa: PRQ3117, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 748/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **30/04/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 25/04/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:0F191A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **168/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças Para Veículo SIENA, Placa: RCH2A58, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 747/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **30/04/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 25/04/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:343D72CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **169/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças Para Veículo SAVEIRO 1.6 POWER, Placa: NWP 3809, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 1572/2025**. Os interessados deverão

encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **30/04/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 25/04/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:9F2C1116

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **170/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças Para RETROESCAVADEIRA CASE 580M, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 1352/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **30/04/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 25/04/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:85E61C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **171/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças Para MOTONIVELADORA 120K, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 342/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **30/04/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 25/04/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:95699820

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **172/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças Para TRATOR NEW HOLLAND TT4030, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 495/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **30/04/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 25/04/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:43293A25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 163/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 354/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **"**Contratação de **PESSOA JURÍDICA** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISCINA** com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO**"**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 25 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BBAF46AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 165/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Nutricionista para Palestra, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 25 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:418E0941

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 164/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 872/2025

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de peças para o Aparelho Bioquímico BS200E, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 25 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:94FED5F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº067/2025

DECRETO Nº 067/2025
Buriti Alegre, 03 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidores para o quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os quadros de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
ELIZIA BORGES DE ASSIS RODRIGUES	Diretor VIII	556.556.961-34
ROSANGELA ROSA DA SILVA	Supervisor X	160.603.691-20

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos três dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:E28C271C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº078/2025

DECRETO Nº 078/2025
Buriti Alegre, 06 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de Supervisora da Educação Infantil e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada como Supervisora da Educação Infantil da Rede Municipal, a Srª. Léia Rodrigues da Silva Martins, portadora do CPF ***.907.671- **, matrícula funcional nº 900183.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:CF6611DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº081/2025

DECRETO Nº 081/2025
Buriti Alegre, 06 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de Secretária Geral e Supervisora do Sistema SIGE e Censo Escolar e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada como Secretária Geral e Supervisora do Sistema SIGE e Censo Escolar, a Srª. Raquel Verzeloni Ferreira de Oliveira, portadora do CPF ***.951.801- **, matrícula funcional nº 900781.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:4FB4D5EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº083/2025

DECRETO Nº 083/2025
Buriti Alegre, 06 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidora para o quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o quadro de provimentos comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionada:

Nome completo	Cargo	CPF
MARINA PEREIRA FERNANDES FLAUSINO	Chefe de Seção V	024.491.901-12

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:67AB28CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº100/2025

DECRETO Nº 100/2025
Buriti Alegre, 26 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor para o quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de provimentos comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
LEONARDO BASÍLIO BORGES	Encarregado de Setor XI	***.806.831-**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (26/02/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:9E0BBBD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº116/2025

DECRETO Nº 116/2025
Buriti Alegre, 31 de março de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor para o quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de provimentos comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
JOSE FLAVIO MENDONÇA BORGES	Chefe de Seção VII	***.538.801-**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos trinta e um dias de março de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:3CE71692

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº128/2025

DECRETO Nº 128/2025
Buriti Alegre, 07 de abril de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor para o quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
DIVINO LUIZ ALVES	Encarregado de Setor IX	***.672.601-**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:0F164FAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº129/2025

DECRETO Nº 129/2025
Buriti Alegre, 07 de abril de 2025

> "Dispõe sobre a gestão de frota de veículos oficiais no âmbito da administração direta municipal de Buriti Alegre, nos casos e nas condições que especifica, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos de controle dos
gastos e desempenhos dos veículos da frota municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar as diversas secretarias e coordenadorias municipais e seus servidores quanto ao uso e controle dos veículos da frota do Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre o gerenciamento, uso e controle da frota de veículos oficiais, no âmbito da Administração direta municipal.

Art. 2º Para os efeitos deste decreto considera-se:

I - Frota de veículos: o conjunto de veículos leves, pesados, máquinas, equipamentos, motocicletas, quadriciclos, pertencente ao Município, locados pela Administração Pública municipal direta ou cedidos, que se encontrem sob sua posse direta ou indireta;

II - Veículo oficial próprio: todo tipo de veículo ou máquina de propriedade do Município;

III - Veículo oficial locado: todo tipo de veículo ou máquina locado;

IV - Sistema de frotas: módulo de gestão de frotas em sistema de gestão utilizado pelo Município para fins de controle e gestão da frota de veículos.

§ 1º Os veículos de representação são destinados exclusivamente ao Prefeito e Vice- Prefeito do Município.

§ 2º Os demais veículos são destinados aos agentes públicos, reservados ao transporte de pessoas, operações de serviços essenciais, serviços de zeladoria, fiscalizações, segurança e transportes de cargas e de animais.

§ 3º Também se submetem às regras deste decreto, no que couber, os veículos oficiais de outros entes públicos que por convênio ou parceria usufruam de serviços de abastecimento e manutenção disponibilizados pelo Município.

Art. 3º Os veículos que compõem a frota do Município deverão ser usados exclusivamente na prestação do serviço público e realização de atividades de interesse da Administração Pública, ficando vedado o uso de qualquer veículo para finalidade privada.

§ 1º Na hipótese de realização de atividade ou serviço fora do horário habitual, mediante prévia e fundamentada justificativa, poderá ser autorizado pelo Secretário Municipal competente o transporte do local de trabalho para residência e/ou desta para o trabalho, mediante prévia comunicação à Coordenadoria de Transporte e Trânsito.

§ 2º Na hipótese de viagem a serviço de servidores devidamente justificada, incluindo embarque e desembarque em aeroportos, poderá ser autorizado o translado pelo Secretário Municipal competente, mediante prévia comunicação à Coordenadoria de Transporte e Trânsito.

§ 3º Situações excepcionais não previstas neste decreto, como transporte de autoridades, palestrantes e outras pessoas poderão ser autorizadas pelo Secretário Municipal competente, mediante prévia comunicação à Coordenadoria de Transportes e Trânsito, com a devida justificativa.

Art. 4º As Secretarias usuárias são responsáveis pelo uso, guarda e conservação dos veículos oficiais que se encontram à sua disposição.

§ 1º Cada Secretaria deverá disponibilizar local próprio para guarda dos veículos à sua disposição ou, na sua falta, encaminhá-lo diariamente à garagem municipal.

§ 2º É vedada, sob pena de instauração de procedimento de natureza disciplinar, a guarda de veículo em residência.

§ 3º Excepcionalmente, o veículo poderá ser guardado em local diverso:

I - Mediante autorização do Secretário da pasta e devida justificativa;

II - Nos deslocamentos a serviço em que não seja possível o retorno no mesmo dia da partida, mediante comunicação à chefia imediata;

III - na hipótese de viagem agendada que exija a saída depois das 22h00 (vinte e duas horas) ou antes das 06h00 (seis horas) poderá ser autorizada a guarda do veículo na residência do responsável pela direção do veículo.

Art. 5º Compete às Secretarias usuárias dos veículos aqui mencionados disponibilizar os recursos orçamentários necessários ao bom andamento da gestão de frota.

Art. 6º Toda utilização, movimentação, abastecimento, manutenção e quaisquer ocorrências envolvendo a frota de veículos da Prefeitura Municipal, deverão ser registrados no sistema do Município, sempre de forma atualizada para que seja possível a emissão de relatórios gerenciais para acompanhamento e controle da frota de veículos.

Parágrafo único. Deverão ser inseridos e mantidos atualizados os seguintes cadastros completos:

I - Veículo:

II – Ordem de serviço e abastecimento;

III – Ordem de serviço e manutenção;

IV – Viagens;

V – Multas;

VI – Motoristas.

CAPÍTULO II RESPONSABILIDADE DE GESTÃO DA FROTA

Art. 7º São responsáveis pela gestão de frota:

I - Gestor de frota: a ser designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º Compete ao Gestor de frota:

I - A gestão administrativa sobre os contratos de abastecimento de combustíveis, de serviços de manutenção e fornecimento de peças, gerenciados pela Coordenadoria de Transporte e Trânsito;

II - Programar os atendimentos a serem realizados com prévio agendamento, otimizando o uso de veículos da frota;

III - realizar e atualizar o registro do veículo oficial junto do Departamento de Trânsito do Estado de Goiás;

IV - Abertura e acompanhamento de processos que visem à manutenção de frota, encaminhando para autorização do Secretário da pasta a qual o veículo oficial pertence, informando a viabilidade ou não da execução dos serviços;

V - Elaborar o plano de manutenção dos veículos próprios;

VI - Ordenar o cumprimento pelos gestores de frotas das unidades, condutores e usuários, das obrigações relativas à conservação, manutenção, guarda dos veículos oficiais e zelo pelas condições técnicas e requisitos de normas vigentes, para que o veículo trafegue sempre com a documentação exigida pelos órgãos competentes;

VII - manter arquivo de todas as autuações e acidentes de trânsito (boletim de ocorrência), e de apólice de seguros quando houver;

VIII - limitar e gerenciar o consumo de combustíveis, gastos com manutenções e lavagens;

IX - Prestar informações ao gestor da frota da unidade, motorista e usuário, sempre que forem solicitadas;

X - Encaminhar por escrito ao locador do veículo comunicação de problemas para manutenção ou conserto;

XI - manter cadastro atualizado dos motoristas e condutores;

XII - entrar em contato com os usuários, sempre que houver dificuldade na realização dos atendimentos;

XIII - emitir relatórios, sobre o controle de despesas referente à frota municipal, sob sua responsabilidade;

XIV - verificar e acompanhar os casos de manutenção de veículo oficial locado;

XV - Providenciar vistoria semestral dos veículos locados, junto à Contratada;

XVI - encaminhar mensalmente nota de serviços e medição às Secretarias, para conferência e ateste.

Art. 9º Compete ao gestor de frota da unidade, as mesmas atribuições do gestor de frota, limitadas aos veículos oficiais sob sua responsabilidade.

Art. 10. Os motoristas de veículos oficiais deverão:

I - Portar os documentos atualizados exigidos por lei;

II - Zelar pela limpeza, conservação, higiene e manutenção, estado dos pneus, nível e limite de combustível, nível de óleo do motor e água do radiador, dentre outras atividades inerentes às condições do veículo e tráfego sob sua responsabilidade, reportando ao gestor de frota de sua unidade qualquer irregularidade, avarias ou ocorrência, inclusive acerca da adesivagem do veículo;

III - transportar pessoas, materiais, equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;

IV - Vistoriar o veículo após sua utilização, recolhendo-o em local determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado, e devolvendo as chaves ao responsável por sua guarda;

V - Permanecer no posto de serviço, durante a jornada de trabalho e atender as solicitações que lhe forem atribuídas pelo seu responsável;

VI - Trajar-se de acordo com o trabalho a ser executado, sendo vedados o uso de calções e chinelos e outros vestuários que não condizem com o serviço requisitado;

VII - realizar registro por intermédio de Boletim de Ocorrência (B.O.) policial, bem como relatar, formalmente, o ocorrido à Coordenadoria de Transporte e Trânsito, em casos de sinistro com ou sem vítimas ou de furto de veículo oficial;

VIII - realizar registro, por intermédio de Boletim de Ocorrência (B.O.) policial, e apresentar relatório à Coordenadoria de Transporte e Trânsito, em casos de extravio ou furto dos documentos ou cartões de combustíveis/manutenção dos veículos oficiais;

IX - o motorista é responsável pelo veículo, inclusive pelos acessórios e cartão de abastecimento fornecido pelo setor responsável, desde o recebimento até a devolução;

X - o veículo oficial deverá ser entregue, ao final de cada expediente, no local determinado pelo gestor de frota de unidade.
Parágrafo único. Em caso de pane ou motivo de força maior, o motorista deverá acionar a Coordenadoria de Transportes e Trânsito para receber orientações acerca das demais providências a serem adotadas.

Art. 11. Aos motoristas e condutores será atribuída a responsabilidade pelo pagamento de multa, aplicada por cometimento de infração de trânsito e/ou conduta imprópria, no exercício de suas funções, independentemente de qualquer outra penalidade cabível, depois de oportunizado o direito do contraditório e ampla defesa.

Art. 12. O usuário deverá:

I - Obedecer às normas de trânsito e as que regulam o uso oficial do veículo;

II - Solicitar veículo oficial para viagens com condutores autorizados, mediante agendamento oficial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

CAPÍTULO III
DA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Art. 13. A pretensão de aquisição, locação de veículos ou contratação de serviço de transporte oficial deve ser previa e cabalmente justificada para análise e autorização da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

§ 1º A Secretaria responsável e requisitante deve indicar e comprovar a insuficiência de quantidade de veículos ou a necessidade de substituição, além de indicar recursos orçamentários suficientes.

§ 2º Para autorização o gestor de frota analisará tecnicamente os dados acerca da quantidade de veículos, necessidade, natureza do uso, troca por outro veículo que se encontra ocioso ou paralisado, no âmbito de toda a frota.

Art. 14. A aquisição de veículos para a frota da Administração direta e a contratação de serviços de transporte observará a legislação pertinente.

Art. 15. Poderá ser contratada frota de veículos específica para o transporte de materiais ou servidores ou, ainda, por meio de agenciamento de táxi e/ou outros serviços/meios de transportes, inclusive, de operadoras de aplicativos de tecnologia de transporte, neste caso dependente de regulamentação específica devidamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 16. A direção dos veículos da frota do Município somente poderá ser realizada por motorista ou condutor, portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, na categoria correspondente ao veículo, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, mediante prévia autorização da autoridade competente, através de formulário de autorização para conduzir veículo oficial.

Parágrafo único. A autorização referida no "caput" deste artigo deverá ser emitida pelo titular de cada Secretaria ou seu substituto formalmente designado, para veículos utilizados por usuários vinculados.

Art. 17 A autorização para a utilização dos veículos da frota Municipal deverá levar em consideração a racionalização do uso dos veículos, a economia de combustível e a redução de despesas e custos operacionais da Administração Municipal.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES

Art. 18. O uso irregular dos veículos e máquinas da frota da Administração direta municipal, bem como nos casos de acidentes, roubos, furtos, desvios de materiais e infrações de trânsito, serão apurados por meio de sindicância ou inquérito administrativo, na forma da legislação pertinente, visando garantir a conservação e a defesa do patrimônio do Município.

Art. 19. As irregularidades decorrentes de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário e/ou a terceiros, deverão ser apuradas, mediante instauração dos procedimentos de natureza disciplinar, quando necessário e cabível, obedecendo ao princípio do contraditório, assegurado ao acusado a ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

CAPÍTULO VI
DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Art. 20. Todas as infrações de trânsito originárias de veículos pertencentes à frota da Administração Pública Municipal observarão as regras da Lei Orgânica do Municipio tal como estatuto dos servidores.

Art. 21. Para cada notificação de infração de trânsito remetida à Coordenadoria de Transportes e Trânsito que deverá certificar se houve registro da infração por parte do condutor, ou identificar o condutor responsável através do registro no controle de frotas.

Art. 22. Identificado o condutor, será cientificado para que reconheça a ocorrência da infração, caso em que deverá indicar-se como condutor responsável, sob pena de ser responsável pelo pagamento também da infração pela não indicação do condutor.

Art. 23. A Coordenadoria de Transporte e Trânsito, bem como a Secretaria responsável pelo veículo, deverá manter atualizado o sistema de frotas, com registro e controle dos veículos autuados e seus respectivos condutores, a natureza das infrações, a data dos fatos, a pontuação na CNH dos condutores advindas de cada infração e o somatório destes no período legal.

§ 1º O banco de dados de que trata o "caput", deverá acusar quando o motorista alcançar a pontuação máxima permitida pelo Código Brasileiro de Trânsito, sendo de imediato, solicitada abertura de procedimento disciplinar.

§ 2º Não serão lançadas no banco de dados de que trata o artigo anterior as infrações, cujo recurso interposto pelo motorista junto ao órgão de trânsito responsável pelo auto de infração, seja deferido.

§ 3º A Secretaria responsável deverá, semestralmente, realizar o recadastramento dos motoristas de veículos, sob sua responsabilidade, solicitando destes a apresentação da CNH e do prontuário emitido pelo órgão de trânsito competente, encaminhando à Coordenadoria de Transporte e Trânsito.

§ 4º É responsabilidade do gabinete da Secretaria correspondente manter dados atualizados de seus motoristas, independentemente do arquivo da Coordenadoria de Transporte e Trânsito.

Art. 24. A Coordenadoria de Transporte e Trânsito deverá manter cópias legíveis de todos os Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos sob sua guarda, a fim de comprovar a situação do licenciamento do veículo e a existência de multas que não tenham sido ressarcidas ao erário, por omissão do setor responsável pela adoção das medidas cabíveis.

CAPÍTULO VII
DA COLISÃO OU ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO OFICIAL

Art. 25. Em caso de colisão sem vítimas de veículo oficial, observadas as normas de trânsito, fica o motorista obrigado a informar ao seu secretário correspondente e o mesmo deverá designar, imediatamente, um servidor para comparecer ao local do acidente e ainda:

I - Solicitar a presença de autoridade policial, quando necessário;

II - Manter intacto o local do acidente até a chegada da autoridade policial;

III - preencher o Formulário de Colisão ou Acidente (Anexo Único), com todos os detalhes do evento;

IV - Registrar, por qualquer meio (fotos, testemunhas e outros), o fato ocorrido, para fins de registro do Boletim de Ocorrência (BO) ou equivalente, a fim de que seja efetuada a perícia, quando for o caso;

V - Evitar ausentar-se do local e até que o veículo seja removido;

VI - Observar as demais regras estabelecidas pelas autoridades policiais para as colisões envolvendo veículo oficial.

Art. 26. Em caso de acidente com vítimas, observadas às normas de trânsito, o motorista, caso possua condições físicas, deverá:

I - Solicitar a presença de socorro médico (SAMU);

II - Sinalizar o local do acidente;

III - informar imediatamente à Coordenadoria de Transportes e Trânsito e permanecer no local até a retirada da vítima e a liberação do veículo pela autoridade policial competente;

IV - Caso haja risco quanto a sua integridade física, abandonar o local e apresentar-se, imediatamente, à Delegacia Policial da área, para realizar Boletim de Ocorrência.

Art. 27. O servidor designado pela Coordenadoria de Transportes e Trânsito para comparecer ao local do acidente, deverá relatar os detalhes do evento, colhendo no local informações e provas pertinentes ao fato, inclusive testemunhas, quando houver.

Parágrafo único. O servidor designado deverá elaborar relatório, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de ocorrência do evento.

Art. 28. A Secretaria responsável pelo veículo ou o gestor de frotas deverá providenciar a abertura de sindicância administrativo para apuração dos fatos quanto à responsabilidade do motorista, remetendo os autos, devidamente instruídos, à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 1º Configurada a responsabilidade do servidor pelo acidente, após comprovação dos fatos e sua ampla defesa em processo administrativo, este será notificado para ressarcir os danos causados ao erário ou a terceiros, conforme as condições verificadas, sem prejuízo das demais sanções civil e penal.

§ 2º Configurada a responsabilidade de terceiro envolvido, o Município notificará o condutor e o proprietário do veículo, para o devido ressarcimento dos prejuízos causados, no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 3º Não havendo o ressarcimento dos prejuízos ao erário os autos deverão ser remetidos à Assessoria Jurídica do Município para que sejam adotadas as medidas judiciais cabíveis.

CAPÍTULO VIII ABASTECIMENTO

Art. 29. O motorista é o responsável pelo veículo, inclusive pelos acessórios, desde o recebimento da chave até a devolução.

Art. 30. O abastecimento do veículo oficial deverá ser realizado na rede de postos credenciados.

§ 1º O abastecimento deverá ser feito preferencialmente em postos com menor valor unitário, conforme rede credenciada, a ser consultada através do sistema de abastecimento.

§ 2º Compete à Secretaria ou Órgão correspondente a guarda dos cartões de abastecimento pertencentes aos veículos de sua unidade administrativa.

§ 3º Cabe ao motorista verificar, antes do abastecimento, o tipo de combustível que deverá abastecer.

§ 4º Em hipótese alguma será permitido o abandono do cartão de abastecimento em qualquer um dos postos da rede credenciada.

§ 5º A senha para abastecimento é de uso individual e intransferível.

Art. 31. É de competência do gestor de frota da unidade, disponibilizar relação dos postos credenciados.

CAPÍTULO IX DA MANUTENÇÃO

Art. 32. A manutenção preventiva deverá ser efetuada de acordo com o plano elaborado pelo gestor de frota, com base no manual do fabricante, no tipo de utilização e na intensidade de uso do veículo oficial.

Art. 33. Fica sujeita à prévia autorização do titular de cada Secretaria a execução de manutenção em veículo oficial devendo sempre informarem o gestor de frotas, que realizará os tramites legais para a manutenção.

CAPÍTULO X
DO REMANEJAMENTO

Art. 34. O veículo oficial próprio pertencente à determinada Secretaria que esteja ocioso, paralisado, ou sem informações cadastrais complementares registradas, deverá ser remanejado ou alienado pelo gestor de frota.

§ 1º Considera-se ocioso o veículo que, embora em condições de uso, esteja subutilizado.

§ 2º Considera-se paralisado o veículo sem registro de atendimento, abastecimento ou manutenção pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 35. O veículo oficial que for considerado inadequado para o serviço ou ocioso pela Secretaria responsável será submetido à vistoria, podendo ser remanejado pelo gestor de frota para outra unidade administrativa.

Art. 36. As características visuais, físicas e mecânicas dos veículos oficiais não podem sofrer qualquer tipo de alteração.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Quando necessário, caso não haja veículos suficientes e disponíveis para todos os deslocamentos e necessidades da Administração Direta Municipal, serão utilizados critérios de prioridade dos serviços a serem prestados de cada Secretaria e sua respectiva frota, podendo ser remanejados, a qualquer tempo, para uso de outras Secretarias, considerando-se, inclusive, o volume de abastecimento e a prioridade de serviço.

Art. 38. Cabe ao motorista ou condutor informar, por escrito, ao gestor de frota ou gestor de frota de unidade, sobre problemas no veículo que demandem conserto ou manutenção, sendo considerada inexistente a alegação de comunicação verbal.

Parágrafo único. É obrigatória a elaboração de relatório semanal apontando as condições do veículo.

Art. 39. O descumprimento de qualquer das obrigações constantes deste decreto, garantido o contraditório e direito à ampla defesa, poderá acarretar as sanções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buriti Alegre.

Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos sete dias de abril de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

ANEXO ÚNICO RELATÓRIO COLISÃO OU ACIDENTE

Veículo:_____,

Registro nº , informo a ocorrência de sinistro com o veículo supra identificado na data de /20 , às horas, que abaixo relato:

Vítimas: ( ) Sim ( ) Não
Terceiros envolvidos ( ) Sim ( ) Não Danos no veículo: ( ) Sim ( ) Não
Danos patrimônio em terceiros: ( ) Sim ( ) Não

_____
_____
_____

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:37A299AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº130/2025

DECRETO Nº 130/2025
Buriti Alegre, 07 de abril de 2025

"Dispõe sobre nomeação de Gestor de Frotas do Município de Buriti Alegre/GO e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Jurcelino José Ferreira, servidor público municipal, inscrito no CPF ***.089.881-**, para exercer a função de Gestor de Frotas do Município de Buriti Alegre/GO, com a responsabilidade de coordenar, supervisionar e controlar a utilização e manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, além das demais atribuições dispostas no decreto municipal nº 129, de 07 de abril de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:C5B5243E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº136/2025

DECRETO Nº 136/2025
Buriti Alegre, 11 de abril de 2025

"Dispõe sobre a nomeação interina de Secretário Municipal de Turismo dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, interinamente, o Senhor Guilherme Fernandes Morbeck de Andrade e Silva, atual Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretário Municipal de Turismo.

Art. 2º. Durante o exercício interino das funções de Secretário Municipal de Turismo, o servidor perceberá somente uma das remunerações.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:B56508CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº137/2025

Decreto n° 137/2025

Buriti Alegre - GO, 27 de abril de 2023.

"Altera o Decreto n° 035 de 27 de abril de 2023 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n° 6.766/79 e na Lei Municipal n° 064/2007.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n° 2269/2025 e 2363/2025, tendo por objeto pedido de parcelamento que tem como interessado a empresa **WOLLSTEIN INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ n° 16.715.470/0001-71;**

DECRETA

Art. 1° - O Decreto n° 035, de 27 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 1° - Fica aprovado o parcelamento - Loteamento Urbano denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARANA 1 e 2" de propriedade de WOLLSTEIN INCORPORADORA LTDA, CNPJ n° 16.715.470/0001-71, com área total de 251.966,31 m', situada na Fazenda Palmito, integrante da Zona de Expansão Urbana do Município de Buriti Alegre, conforme a Lei n° 064 de 20 de Abril de 2007, cujo empreendimento será realizado em duas etapas, Residencial Paraná 1 (Quadra 01 até a Quadra 12) e Residencial Paraná 2 (Quadra 13 até a Quadra 34).

Parágrafo Único - O loteamento aprovado no caput deste artigo está localizado na Zona de Expansão Urbana do Município de Buriti Alegre, e encontra-se dentro dos limites e confrontações constantes no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula n° 9.226, Livro 2 do Registro Geral.

Art. 2° - O loteamento é composto da forma apresentada nos quadros abaixo:

Área Total do Terreno	251.966,31 m²	100%
Área da Gleba Parcelável	242.867,26 m²	96,389%
Área de APP	9.066,37 m²	3,611%

DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS

Área Publica	Quantidade	Metragem	Porcentagem
Área Verde	01	9.066,37 m²	3,611%
Área Institucional	04	27.322,32 m²	10,843%
Arruamento		59.303,81 m²	23,536%
Área Total		95.692,50 m²	37,99%

Art. 3° - O loteamento terá os seguintes parâmetros:

Área de Lotes	156.273,81 m²
Número de Lotes	374
Area de Lotes – Porcentagem	62,01%
Número de Quadras	34

.....

Art. 6° - Fica condicionado ao Registro do Loteamento, junto ao Cartório de Imóveis de Buriti Alegre, com cópia dos seguintes documentos: Licença de Instalação fornecida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, Atestado de Salubridade fornecida pela Superintendência de Vigilância Sanitária, Atestado de viabilidade técnico operacional emitidos pelas concessionárias de fornecimento de energia, água e esgotamento sanitário.

Art. 7° - A implantação da infra-estrutura do loteamento, tais como abertura de ruas, demarcação dos lotes, fechamento externo, drenagem, pavimentação asfáltica, implantação da rede de abastecimento de água tratada e de esgoto, implantação de rede elétrica nas ruas e a iluminação pública ficarão a cargo do loteador, conforme cronograma físico financeiro por ele apresentado.

.....

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n° 111 de 18 de março de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos onze dias do mês de abril de 2025 (11/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:48FE6B67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº139/2025

DECRETO Nº 139/2025
Buriti Alegre, 15 de abril de 2025

"Exonera, a pedido, a servidora pública municipal, Elizabete Mendes dos Reis e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 37, inciso II da Lei Municipal nº 060/1990, segundo o qual "a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário";

Considerando que foi solicitado pela servidora Elizabete Mendes dos Reis, nos autos nº 2378/2025, sua exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 25 de abril de 2025, a servidora efetiva **Elizabete Mendes dos Reis**, inscrita no CPF nº ***.739.666-**, matrícula nº 901255, do cargo de Assistente Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (15/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:1A47C17F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº140/2025

DECRETO Nº 140/2025
Buriti Alegre, 23 de abril de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor para o quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
GABRIEL OTONI MARTINS	Encarregado de Setor X	***.570.781-**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:4247FBA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº141/2025

DECRETO Nº 141/2025
Buriti Alegre, 25 de abril de 2025

"Dispõe sobre feriados e ponto facultativo nos dias que especifica e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo e feriado, conforme especificado abaixo:

Dia/Mês	Dia da Semana	Evento	Tipo	Natureza
01/05/2025	Quinta-Feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
02/05/2025	Sexta-Feira	Ponto Facultativo	Facultativo	Municipal

Parágrafo único. Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços públicos indispensáveis, prestados pelas Secretarias Municipais de Ação Urbana, Desenvolvimento Rural, Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:4811F41F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº142/2025

DECRETO Nº 142/2025
BURITI ALEGRE – GO, 24 DE ABRIL DE 2025.
"Dispõe sobre Desmembramento do Lote 21 da Quadra 09, situado na Rua Francisco Martins de Moraes, Setor Morada da Colina, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo Sr**. Aloísio Gustavo Silva**, constante do processo administrativo nº 2603/2025
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 21 com área total de 250,25 m², da Quadra nº 09, situado na Rua Francisco Martins de Moraes, Setor Morada da Colina, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em 02 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração

21A e 21B, conforme memorial descritivo, croqui e ART., que farão parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE – GO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

GARIBALDO FERREIRA SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:23071A48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO FMC Nº. 001/2025 CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025

O **FUNDO MUNICIPLA DE CULTURA,** CNPJ/MF sob o nº **59.328.343/0001-22,** torna público o extrato do contrato FMC nº 001/2025, processo de **Credenciamento nº. 004/2025.** Contratada: **LARIELLY SILVA DE OLIVEIRA RAMOS,** pessoa física de direito privado inscrita no CPF n.º **073.871.571-97, Objeto: Credenciamento de músicos individuais (solo), Dj/discotecagem, dupla musical ou grupos musicais (bandas - composto por 4 ou mais pessoas), seja pessoa física ou jurídica para apresentações artísticas a critério e necessidade desta Administração para eventos na cidade de Cachoeira Alta.** Valor **R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais),** Vigência: 28/02/2025 à 28/03/2025. Data de assinatura: **28/02/2025.**

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FMC

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7AE57FED

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO FMC Nº. 002/2025 CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025

O **FUNDO MUNICIPLA DE CULTURA,** CNPJ/MF sob o nº **59.328.343/0001-22,** torna público o extrato do contrato FMC nº 002/2025, processo de **Credenciamento nº. 004/2025.** Contratada: **CHRYSTHIAN RICARDO QUIRINO DE FREITAS,** pessoa física de direito privado inscrita no CPF n.º **706.726.111-20, Objeto: Credenciamento de músicos individuais (solo), Dj/discotecagem, dupla musical ou grupos musicais (bandas - composto por 4 ou mais pessoas), seja pessoa física ou jurídica para apresentações artísticas a critério e necessidade desta Administração para eventos na cidade de Cachoeira Alta.** Valor **R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais),** Vigência: 28/02/2025 à 28/03/2025. Data de assinatura: **28/02/2025.**

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FMC

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7DD8922B

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 102/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL,** CNPJ/MF sob o nº **33.005.172/0001-07,** torna público o extrato do Contrato nº. 002/2025, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 102/2025. Prestador: **INOVA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.632.851/0001-80.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de teste de sondagem de terreno e teste de percolação do solo em uma área próxima ao loteamento Jardim Beija-Flor com matrícula denominada 4.023 em Cachoeira Alta, Goiás, para atender as demandas da Secretaria de Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.** Valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).** Vigência da sua assinatura em 23 de abril de 2025 até dia 23 de abril 2026, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 23 de abril de 2025.

MELLYNA DOS SANTOS PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal da Habitação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:20953FF7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 251/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n° **45.806.349/0001-53 Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**28/04/2025, **08:00hrs**(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**30/04/2025, **17:00hrs**(horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de tecidos e aviamentos para atender as demandas das unidades escolares para confecção de lençóis, tolhas e afins, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O Edital/Termo de Referência da Dispensa está disponível no site Oficial do Município: https://cachoeiraalta.go.gov.br/, Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico na Recepção, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:93C1617D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO PORTARIA Nº 0015, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Portaria nº 0015, de 24 de ABRIL de 2025.
Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de aquisição de gênero alimentício, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
A Secretaria Municipal de TURISMO de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 923/2025, de que solicita o procedimento para aquisição de gênero alimentício, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica " SUPERMECADO M.A DIAS LTDA'' CNPJ:

60.191.404/0001-31, situado na RUAS 06 QD. 07, LT. 02/SETOR AEROPORTO/CACHOEIRA DE GOIÁS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 24 de ABRIL de 2025.

NAIARA CRISTINA PEREIRA SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BBC4E87D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO N° 02/2025

##ATO FMS DE CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025

O Fundo Municipal de saúde de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu agente de contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei, de 01 de abril de 2021, e lei 14.133/21 realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 02/2025**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "para **aquisição de medicamentos, insumos e materiais de uso hospitalar, considerando critérios de demanda, especificações técnicas e requisitos normativos**'' conforme as especificações, constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: https://bnccompras.com/Home/Login e/ou https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/index.php , outras informações na sede da prefeitura municipal, situado a praça três poderes nº. 10 Centro – Cachoeira Dourada-GO. ABERTURA: Dia 13/05/2025 as 09:00hs; Site: https://bnccompras.com/Home/Login.

Cachoeira Dourada-GO, 25 de Abril de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação ##ATO

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:63E8B1E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O **FMAS DO MUNICIPIO DE CAÇU GO**, por sua Agente de Contratação, torna público a realização da **Chamada Pública FMAS nº 001/2025**, credenciamento e posterior contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único de Ação Social - SUAS, para atender as necessidades do FMAS para 12 meses. Maiores informações fone: 64.3656.6000 ou no site www.cacu.go.gov.br. Caçu GO, 25 de abril de 2025.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:F3E48ECC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.º 004075/2025)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Emergencial, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Curso de capacitação de pregoeiros, agentes de contratação e equipes de apoio, conforme a lei n.º 14.133/2021, para melhor atender as demandas do Município de Campo Alegre de Goiás-Go.

Campo Alegre de Goiás-GO, 24 de Abril de 2025.

SABRINA SILVA FRANÇA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:747E2361

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 025/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **13 de maio de 2025, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2025**, para Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica em assuntos ligados ao departamento pessoal, recursos humanos e fisco federal. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 24 de abril de 2025.

SURÁIA MARIA DAVID –
Pregoeira.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:F2897E4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO014 - 2024

Objeto: **TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR OS VALORES**

REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS FRENTE ÀS CONDIÇÕES DE MERCADO, CONFORME NOTAS FISCAIS APRESENTADAS PELA CONTRATADA MOSTRANDO AS ALTERAÇÕES DE VALORES DESDE A ASSINATURA DA ATA RP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. O AJUSTE BUSCA GARANTIR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS VARIAÇÕES NOS CUSTOS DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, BEM COMO AS ALTERAÇÕES DO MERCADO QUE IMPACTAM DIRETAMENTE NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA REFERIDA ATA. Fornecedor: **REALMED HOSPITALAR LTDA, (CNPJ Nº 04.847.959/0001-18)** Representante: **MARCELO GOMES DA ROCHA.** Valor Da Ata de Reequilíbrio de preços: **R$ 224.732,51 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).**

Data Da Ata de reequilíbrio de preços: 03/04/2025.

Dotação Orçamentária: FMS – 0345.23.01.10.301.1004.2213.3.3.90.30 – (102/107/131)
FMS – 0345.23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.30 – (102/107)
FMS – 0378.23.01.10.303.1004.2216.3.3.90.30 – (102/107)

Fundo Municipal De Saúde de Campo Limpo de Goiás, aos 25 de abril do ano de 2025.

RAFAEL ANTÔNIO DE SOUSA SÁ
Gestor Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:70395380

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº030/2025 DE 25 DE ABRIL 2025 CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR JESUS CARLOS DE BRITO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade pela Resolução Nº 048/2022, e com base no Regimento Interno Nº 020/2002, Art. 174, § 1º da Câmara Municipal de Campos Belos.
RESOLVE
Art. 1.º - **CONCEDER e DESIGNAR**, ao vereador Jesus Carlos de Brito Alves, 03 (duas) diárias no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), reembolsar por viagem empreendida à cidade de Goiânia – GO e Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do município de Campos Belos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 25 dias do mês de abril de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:7838EC67

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº029/2025 DE 25 DE ABRIL 2025 CONCEDE DIÁRIAS A VEREADORA LUDYELLE RAYANE COSTA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade pela Resolução Nº 048/2022, e com base no Regimento Interno Nº 020/2002, Art. 174, § 1º da Câmara Municipal de Campos Belos.

RESOLVE

Art. 1.º - **CONCEDER e DESIGNAR**, a vereadora LUDYELLE RAYANE COSTA SOUSA, 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), reembolsar por viagem empreendida à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos de interesse do município de Campos Belos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 25 dias do mês de abril de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:E4722ED6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Comissão de Contratação nomeada pela Portaria n. 029/2025 da Câmara Municipal de Cristalina, torna público o seguinte extrato de apostilamento:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025
NOTA DE EMPENHO N.º 00018/2025
CONTRATADA: CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 72.649.361/0001-74
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade originalmente prevista para o Item 02 do Lote 2 – Material para Autenticação e Controle Documental, referente ao fornecimento de carimbos automáticos, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Atendimento à demanda adicional dos gabinetes parlamentares e da Secretaria Financeira, garantindo a continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
VALOR TOTAL AJUSTADO DO ITEM: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1005.2.232.3.3.90.39.63 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025.
Demais condições da contratação permanecem inalteradas.

Cristalina-GO, 23 de abril de 2025.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:BF39AFD2

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

A Pregoeira da Câmara Municipal de Cristalina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025, torna público que, considerando o julgamento por lote e a necessidade de observância ao princípio da vinculação ao edital, conforme relatório técnico da Comissão de Avaliação de Amostras, fica convocada a apresentação de amostras pelas empresas classificadas nas seguintes posições:

LOTE 01: Não há mais empresas classificadas neste lote.
LOTE 02: 5º colocado: LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.686.636/0001-19
LOTE 03: 5º colocado: LUCAS DONIZETE ALVES, CNPJ: 43.371.486/0001-87

As empresas convocadas deverão apresentar as amostras referentes aos respectivos lotes no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso, sob pena de desclassificação.

Orientações Importantes:
As amostras poderão ser entregues pessoalmente ou por meio de correios/transportadora, sendo de inteira responsabilidade da empresa o envio e quaisquer atrasos.
O comprovante de rastreamento deverá ser encaminhado para o e-mail: comissaodelicitacao.cmc@gmail.com dentro do prazo estipulado.
O local e o horário da avaliação serão informados por mensagem no sistema, sendo facultada a presença dos representantes interessados.

Identificação das Amostras:
As amostras devem ser identificadas de forma visível com etiqueta externa, conforme orientações do edital, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

À CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
SETOR DE COMPRAS
AMOSTRA (NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO E Nº DO ITEM)

Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (61) 3612-2919/2391 ou e-mail comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 25 dias do abril de 2025.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:B0DED224

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE PROFESSOR PII - LICENCIATURAS E PROFESSOR – PII – LICENCIATURAS – ENSINO ESPECIAL/EDUCAÇÃO – ESPECIALIDADES: BRAILE E LIBRAS
EDITAL 006/2025

A Secretária Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE CRISTALINA/GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Professor PII – Licenciaturas. A íntegra do edital normativo, com todas as normas e os requisitos para a participação no Processo Seletivo Simplificado, pode ser obtida no endereço eletrônico: http://www.institutoibest.org.br. INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.institutoibest.org.br, solicitada no período entre 9 horas do dia 19 de maio de 2025 e 23 horas e 59 minutos do dia 19 de junho de 2025. TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cristalina- GO, 28/04/2025

DENÍSIA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:8C730D07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fica desconsiderada a publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025**, cujo objeto é: contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet para o Fundo Municipal de Assistência Social de Divinópolis de Goiás - GO.

MOTIVO: O cancelamento se dá por razões de conveniência administrativa, tendo em vista a decisão de reprogramar a publicação do certame para data futura, a ser definida e amplamente divulgada oportunamente, de forma a melhor atender ao interesse público e aos princípios da eficiência e planejamento.

Maiores informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com**

Divinópolis de Goiás – GO, 25 de abril de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU
Agente de Contratação
Decreto Nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:A1856FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

O MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fica desconsiderada a publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025**, cujo objeto é: contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet para a Administração Municipal de Divinópolis de Goiás – GO.

MOTIVO: O cancelamento se dá por razões de conveniência administrativa, tendo em vista a decisão de reprogramar a publicação do certame para data futura, a ser definida e amplamente divulgada oportunamente, de forma a melhor atender ao interesse público e aos princípios da eficiência e planejamento.

Maiores informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com**

Divinópolis de Goiás – GO, 25 de abril de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU
Agente de Contratação
Decreto Nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:1E6BDB53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fica desconsiderada a publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025**, cujo objeto é: **contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet para o Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás - GO.**

MOTIVO: O cancelamento se dá por razões de conveniência administrativa, tendo em vista a decisão de reprogramar a publicação do certame para data futura, a ser definida e amplamente divulgada oportunamente, de forma a melhor atender ao interesse público e aos princípios da eficiência e planejamento.

Maiores informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com**.

Divinópolis de Goiás – GO, 25 de abril de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU
Agente de Contratação
Decreto Nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:79C04009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

OMUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fica desconsiderada a publicação do**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025**, cujo objeto é: **locação de veículo de passageiros com no mínimo 06 (seis) lugares, com motorista, destinado ao transporte escolar na rota das fazendas serra negra, rio vermelho, guanabara e bonito, com saída para o colégio Germana Gomes e o colégio Luís Pereira Cirineu e a creche Joãozinho e Maira, visando atender a demanda de alunos da rede pública de ensino do município de Divinópolis de Goiás e alunos da rede estadual.**

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi realizada e publicada erroneamente a planilha do Termo de Referência, devendo, portanto, ser absolutamente desconsiderada, para todos os efeitos legais, a presente dispensa de licitação, a qual será republicada de forma correta.

Maiores informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com**.

Divinópolis de Goiás – GO, 25 de abril de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU
Agente de Contratação
Decreto Nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:E4440968

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE EDÉIA – GO e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar através da **PLATAFORMA BLL**, às 09h01min do dia 14 de maio de 2025, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual é a contratação de empresa para fornecimento de REFEIÇÕES "SELF-SERVICE", em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração de Edéia e do Fundo Municipal de Saúde, especificamente para pacientes, servidores e cidadãos que utilizarem a Casa de Apoio, como também aos usuários que realizam tratamento de Hemodiálise junto ao Sistema Único de Saúde – SUS na cidade Goiânia, estado de Goiás, para o ano de 2025, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas no Edital e seus anexos, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. e www.bll.org.br.

Município de Edéia - GO, 28 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE PIRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:D34917A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE EDÉIA – GO e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar através da **PLATAFORMA BLL**, às 09h01min do dia 13 de maio de 2025, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde de Edéia, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas no Edital e seus anexos, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. e www.bll.org.br.

Município de Edéia - GO, 28 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE PIRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:DC99E035

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENDO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA - GO**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 55, § 1º Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, vêm tornar público que formalizou **ADENDO** aos quadros constantes nos "Anexo I" do Edital, em conformidade com a Resolução nº 005/2025 do Conselho Municipal de Saúde, mantendo-se, inalterados, os demais termos do instrumento editalício. Todas as demais e eventuais alterações, que não afetam na tramitação do procedimento, também constarão no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br. Município de Edéia, 28 de abril de 2025.

ENEUDA FERREIRA DA SILVA ESCARIÃO
Gestora Do FMS

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:4A820778

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 031/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GFX SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil para o FME.
VALOR: 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.04.122.0499.2004.3.3.90.39 – MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:74E798E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2025
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **12/05/2025 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.361-609, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:BF4ABDCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 111/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Solicita-se a contratação de empresa para aquisição de materiais de pintura para reforma da farmácia do hospital municipal de Goiatuba, a serem utilizados pelo Bloco do hospital municipal, conforme o Processo nº 2025013289.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R$ 62.725,59;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **TINTAS MC LTDA, CNPJ nº 61.149.506/0090-27**, como a proponente da proposta mais vantajosa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **TINTAS MC LTDA, CNPJ nº 61.149.506/0090-27**, pelo valor de **R$ 1.294,20 (hum mil duzentos e noventa equatro reais e vinte centavos).**
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 24 de abril de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:FE9D5431

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 112/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Solicita-se a contratação de empresa para serviços de pintura para reforma da farmácia do hospital municipal de Goiatuba, a serem utilizados pelo Bloco do hospital municipal, conforme o Processo nº 2025013290.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R$ 62.725,59;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **ALBERTO VIEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 07.197.446/0001-05**, como a proponente da proposta mais vantajosa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **ALBERTO VIEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 07.197.446/0001-05**, pelo valor de **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Goiatuba, 25 de abril de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:3947B33D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA : CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço de Telefonia Móvel Pessoal e Serviço de Comunicação de Dados Via Rede Móvel Digital, conforme termo de referência anexo, Tabela abaixo e Proposta de preço apresentada: conforme termo de referência anexos.

Descrição do Plano	Valor Unitário	Qnt. Mensal	Vlr. Mensal	Valor Anual
Ligações ilimitadas 20 GB internet (10+10) + isenção de Redes Sociais e Mobilidade Urbana	R$ 61,00	85	R$ 5.185,00	R$ 62.220,00

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 12.343/2024.

Valor Total: **R$ 62.220,00 (sessenta e dois mil duzentos e vinte reais)** que se refere à integralidade do quanto descrito na contratação, devendo ser feito mensalmente o valor de **R$: 5.185,00 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais)** de acordo com o serviço prestado apresentado.

Prazo de vigência: 25 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026.

Em atendimento ao disposto no 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Goiatuba, 24 de abril de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Do Município
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BFD2F7B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 270/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 13.731.905/0001-83, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17, Vila São Simão, nesta Cidade de Indiara, doravante denominada simplesmente **FMAS**, neste ato representado pela Gestora Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 018.296.691-76, residente e domiciliado neste município de Indiara-GO – GO. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SANCHES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 50.291.878/0001-00, sediada na Rua Durval Augusto, Quadra51 Lote 08, Setor Vale Do Sol, município de Indiara-GO, representada por Elaine Maria Rosa, portadora do CPF sob nº 817.379.391-34. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 521/2025, Dispensa de Licitação nº 169/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para abastecimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais unidades de atendimento, para o ano de 2025, do município de Indiara – Goiás. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** Dotação: 08.01.08.244.0860.2074. 3.3.90.30.00 Ficha: 224 Fontes 100 Valor: **R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais); CRAS / SCFV** Dotação: 08.01.08.244.0860.2054. 3.3.90.30.00 Ficha: 202 Fontes 100 Valor: **R$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais); CONSELHO TUTELAR** Dotação: 08.01.08.243.0860.2041. 3.3.90.30.00 Ficha: 175 Fontes 100 Valor: **R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais). VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2025.

Indiara – Goiás, 25 de abril de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:10D5924E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 271/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.731.905/0001-83, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17, Vila São Simão, na cidade de Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 13.731.905/0001-83**. SIGNATÁRIO: Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA** – Gestora. **CONTRATADA: EDINALDO GOMES DE JESUS,** inscrita no **CNPJ nº 43.827.078/0001-97**, com sede na Rua Vicente Silvestre, Nº 256, QD. 35 LT. 18, Parque Industrial Ipeguary, no município de Santa Helena de Goiás – GO, representado por Sr. **EDINALDO GOMES DE JESUS**, inscrito no **CPF: 938.461.851-91**. **ESPÉCIE:** Prestação de serviço. **MODALIDADE:** protocolo nº 1608/2025, Dispensa de Licitação n° 160/2025. **OBJETO:** A Contratação de profissional de Teatro para a realização de atividades no âmbito do serviço e fortalecimento de vínculos (SCFV). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.244.0860.2054.3.3.90.39.05. **Ficha** 204 **Fonte** 229. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de outubro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025.

Indiara – Goiás, 25 de Abril de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:75B4A8ED

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR ADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **PERALTA PAPELARIA E PRESENTES**, inscrita no CNPJ nº 04.552.273/0001-08, com sede

à Av. José Almir Ferreira nº 62, Quadra x Lote 13, setor Alto da Primavera, Indiara-GO, neste ato representado pela proprietária Erisania Luzia Silva Borges, portadora do CPF sob nº 641.395.301-20, no valor de **R$ 2.162,88 (dois mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para o abastecimento da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 25 de abril de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:222D7E6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184 /2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **VILMAR PEREIRA DA SILVA – MOVEIS E ELETRODOMESTICOS,** inscrita no CNPJ n° 28.498.214/0001-59, com sede na AL Jorge, s/n, Quadra 01, Lote 11, Alto da Primavera II, Município de Indiara, no valor global de **R$ 3.098,00 (três mil noventa e oito reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos para atender às necessidades da Casa de Apoio de Barretos-SP, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** conforme Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 24 de abril de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:630D0B2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL 006/2025 CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO

O município de Indiara-GO, através de seu Agente de Contração, torna público o Aviso de **Chamada Pública nº 006/2025** – **Processo Administrativo nº 1772/25**, com fundamento no art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, cujo objeto perfaz a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PUBLICA DE INDIARA-GO.
A partir da presente publicação do Edital, estará aberta a coleta de envelopes para protocolo. Demais informações no Dpto. de Licitações fone: (64) 3547-1283, no site: www.indiara.go.gov.br no e-mail: licita@indiara.go.gov.br, ou no link: http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding-transparency.jsf

INDIARA, Estado de Goiás, aos 25 de abril de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:06DECB91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Simon Bolívar, QD. 01 LT. 01/22, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIO:** Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO** - Gestora FMS. **CONTRATADA: SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 29.562.894/0001-95**, situada na Rua dos Pinheiros, s/n, Quadra 11, lote 09 galpão 01, Parque Primavera, município de Aparecida de Goiânia–GO, neste ato representado pelo Sr. Wender de Sá, portadora do CPF sob nº 890.270.511-00. **ESPÉCIE**: Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1097/2025, Dispensa de Licitação nº 153/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no digitalizador de imagens INNOCARE, incluindo acesso remoto, visitas técnicas, emissão de ART, atendimento ilimitado e fornecimento de histórico de manutenção, atendendo as demandas do Hospital Municipal de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.39.20. **Ficha** 316. **Fonte** 102.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 15 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025.

Indiara – Goiás, 25 de abril de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C6C969CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Concorrência Eletrônico nº 003/2025**, do tipo MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA - VILA VIDA, NO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO**, onde realizará sessão pública online, no **dia 21 de maio de 2025 às 08h15min** através da plataforma de compras BNC através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:DA279301

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O **Município de Inhumas/GO**, através da Secretaria Municipal de Educação**,** reconhece a dívida no valor de R$ 11.012,70 (onze mil e doze reais e setenta centavos) junto à Cooperativa dos Prestadores de Serviço de Transporte Escolar referente aos serviços inadiáveis de transporte escolar da rede municipal, executados no período de 20/01/2025 a 27/01/2025, respeitando os valores e condições estabelecidas pela Administração. Na oportunidade, o credor renuncia a qualquer contestação sobre o montante e o devedor se compromete a efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas em termo próprio (Proc. 4662/2025). Os recursos para quitação serão provenientes do orçamento destinado à educação, implicando o seu pagamento na plena e total quitação do débito reconhecido, para nada ter a reclamar o credor.

RAQUEL DE CAMARGO OLIVEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:6DECCDD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39538/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com LUCIANA BEATRIZ LOPES - CNPJ Nº 034.639.701-47, oriunda da dispensa de licitação número 3096/2025 tendo por objeto a contratação de empresa para auxílio financeiro e tratamento fora do município, para atender a rede de saúde pública da secretaria municipal de saúde de inhumas – GO, conforme Ordem de Fornecimento nº 39538/2025 no valor de R$ 707,04, acostado aos autos. Inhumas, 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:4F5D832B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, , através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 009/2025,** do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de itens oriundos de mandados judicias e requerimentos do Ministério Público para pacientes da Farmácia Básica Central de Inhumas durante o ano de 2025,** onde realizará sessão pública online, no dia **16 de maio de 2025 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas, 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:AF089BE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Aditivo
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
Objeto **:** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de prazo do contrato nº 001/2020 que passará a vigorar a partir de 24 de janeiro de 2025 até o dia 30 de abril de 2025
Contratada: **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI**
Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS/GO**

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:BE1B7BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS; Contratada: SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZACAO LTDA; CNPJ: 21.503.766/0001-69; Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no sistema de gestão de convênios, contratos de repasse e portal dos convênios dos governos federais e estaduais, englobando toda operacionalização, sistematização, elaboração e cadastramento de propostas, monitoramento da divulgação dos programas, gerenciamento da execução das transferências voluntárias; Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/21; Processo origem: Processo Administrativo nº 466/2025 procedimento licitatório modalidade inexigibilidade de licitação; Valor do contrato: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); Data da Assinatura do Contrato:09/01/2025 Vigência: de sua assinatura até 31/12/2025.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:61949368

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 188/2025.

O **Município de Inhumas/GO**, através da Fundo Municipal de Previdência Social de Inhumas/GO**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que

ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de agente de integração para a realização de estágios destinados a estudantes de diversas áreas de cursos de educação superior em diversas áreas do Fundo Municipal de Previdência Social de Inhumas**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 29/04/2025 às 01h00min até 02/05/2025 até às 23h59min. Agente de contratação: Laila Cristina Domingos de Paula Pereira.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:A03976FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 115 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ALISSON ROSA

PORTARIA N.º 115/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON ROSA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 21 de fevereiro de 2025, em veículo oficial do Poder Legislativo, na qual compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:2FA1D20C

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 114 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ALISSON ROSA

PORTARIA N.º 114/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON ROSA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 03 de fevereiro de 2025, em veículo oficial do Poder Legislativo, na qual compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Amauri Ribeiro, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:3DBC3CC2

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 56 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ALISSON ROSA

PORTARIA N.º 056/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON ROSA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 07 de fevereiro de 2025, na qual compareceu à Sede Oficial da União de Vereadores de Goiás – UVG, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:FE49B4A1

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 60 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ALISSON ROSA

PORTARIA N.º 060/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON ROSA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 10 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao escritório de advocacia Batista Advogados Associados, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:0BCE3CCB

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 76 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ALISSON ROSA

PORTARIA N.º 076/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:
Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON ROSA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 17 de fevereiro de 2025, na qual compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Ipameri, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:0B4F765E

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 155 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ALISSON ROSA

PORTARIA N.º 155/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 11 de março de 2025, em veículo oficial do Poder Legislativo, na qual compareceu à sede oficial da União de Vereadores de Goiás — UVG, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de março de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:F7E35809

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 107 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ALISSON ROSA

PORTARIA N.º 107/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON ROSA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Campo Alegre de Goiás, no dia 24 de fevereiro de 2025, em veículo oficial do Poder Legislativo, na qual compareceu à Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:465FE964

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 135 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ALISSON ROSA

PORTARIA N.º 135/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON ROSA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 27 de fevereiro de 2025, em veículo oficial do Poder Legislativo, na qual compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Amauri Ribeiro, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:D5279834

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 88 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ALISSON ROSA

PORTARIA N.º 088/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON ROSA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância

com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Caldas Novas-GO, no dia 11 de fevereiro de 2025, na qual compareceu à Câmara Municipal de Caldas Novas-GO, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório em anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:A2B71175

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 81 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ALISSON ROSA

PORTARIA N.º 081/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON ROSA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 18 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, conforme certificado de presença em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:50B816D4

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 90 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR DANIEL MARTINS DA SILVA

PORTARIA N.º 090/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 20 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:A48411FF

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 278 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO FILHO

PORTARIA N.º 278/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **BARTOLOMEU HONÓRIO DO NASCIMENTO FILHO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia **11 de abril de 2025**, na qual compareceu em audiência com o **Deputado Estadual Cairo Salim,** conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:9E041BE7

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 102 - CONCEDE AO ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA E DE FINANÇAS, ÍTALO VAZ DE MELO

PORTARIA N.º 102/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial Executivo da Presidência e de Finanças, **ÍTALO VAZ DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução n°. 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, bem como a **Portaria nº 137/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Campo Alegre de Goiás, no dia 24 de fevereiro de 2025, em veículo oficial do Poder Legislativo, na qual compareceu à Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, assessorando o Vereador Alisson Rosa, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:DE93468B

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 250 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR ALISSON ROSA

PORTARIA N.º 250/2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON ROSA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Caldas Novas- GO, no dia 01 abril de 2025, em veículo do poder legislativo, na qual compareceu à Câmara Municipal de Caldas Novas-GO, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:CFB8FAB5

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 259 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR ALISSON ROSA

PORTARIA N.º 259 /2025

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **ALISSON ROSA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-Goiás, no dia 04 de abril de 2025, em veículo do poder legislativo, na qual compareceu no gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

CLÁUDIO MACHADO VAZ
Vice-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:B132DA19

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 247 - CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR LEANDRO LOPES

PORTARIA N.º 247/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO LOPES**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução nº 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem a Goiânia-Go, no dia 02 de abril de 2025, acompanhando o Vereador Daniel Martins da Silva, na qual compareceu na sede da UVG (União dos Vereadores de Goiás), conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:DE85C3E6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 285/2025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 285/2025
Motivação: Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento legal: Lei Federal n.° 14.133/2021.
A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos;
CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.
CONSIDERANDO, que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido na Lei Federal n.° 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n.° 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: prestação do serviço de **Oficina de Música e Violão** referente ao Edital do Chamamento Público n° 001/2025, **GUILHERME MAZARÃO**, residente e domiciliado à Rua Aparecida Bispo de Natal, Q.21, lote 111, setor central, Domiciano Ribeiro, CEP: 75784-000, inscrito no CPF sob o nº 702.243.971-09, portador da Carteira de Identidade n° 6149735 SSP/GO.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
IPAMERI/GO, 24 de abril de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.° 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação N.° 285/2025 de 24 de abril de 2025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI/GO, 24 de abril de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E27B4E7A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 359/2025

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI e GUILHERME MAZARÃO.

O presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.
DAS PARTES:
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ n° 07.783.548/0001-02, com endereço a Rua Mascarenhas de Moraes esquina com a Rua Miguel Davi Cosac, Centro, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **ELIANA PIMENTA PACHECO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 546.127.131-68, carteira de identidade nº RG nº 1400045-2840413 SSP/GO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e **GUILHERME MAZARÃO**, residente e domiciliado à Rua Aparecida Bispo de Natal, Q.21, lote 111, setor central, Domiciano Ribeiro, CEP: 75784-000, inscrito no CPF sob o nº 702.243.971-09, portador da Carteira de Identidade n° 6149735 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATADA**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:
Este instrumento está fundamentado nas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, e das regras estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2025, o qual passa a fazer parte deste Contrato sem sua necessária transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
Contratação de prestação de serviços de **Oficina de Música e Violão**, para carga horária de até 40 horas semanais conforme especificações contidas no Edital do Chamamento Público n.° 001/2025, parte integrante deste contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
O presente contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2025** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:
Pela execução do presente Contrato o Contratante pagará a Contratada o valor de **R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)** mensais, perfazendo o valor global estimado de **R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)**.
CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será feito à contratada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente mediante liberação pelo CONTROLE INTERNO.
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa com a presente licitação correrá sob a ficha orçamentária desta Prefeitura com as seguintes classificações:

Unid.	Funcional	Fonte dos Recursos	Origem	Ficha	CD./ Descrição
1601	08.244.1002.4034 Manutenção da Assistência Social, Cidadania e da Mulher	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20250445	339036 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:
A **CONTRATANTE** obriga-se a:
a) Efetuar o pagamento à contratada, até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento, mediante liberação pelo CONTROLE INTERNO;
b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato através de servidor designado para este fim;
c) Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto contratado;
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
A **CONTRATADA** obriga-se a:
a) Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital nº 001/2025.
b) Executar tarefas que contribuam, direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades pertinentes ao cargo.
c) Atender aos princípios básicos da administração pública, atentando-se sempre para o desenvolvimento das atividades dentro da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
d) Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela contratante.
CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:
O presente contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da Lei n° 14.133/21.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:
O presente contrato poderá ser extinto em conformidade com os termos dos artigos 137 e seguintes da Lei Federal n° 14.133/21.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO
A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela senhora **SARAH PEDROSO JANUÁRIO**, matrícula funcional n° 104.585, ocupante do cargo de Orientador Social, nos termos do que dispõe o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Ipameri, Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente Contrato.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo.
Ipameri - GO, 25 de abril de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Contratante

GUILHERME MAZARÃO
Contratada

Testemunha 1 (nome e CPF):

Testemunha 2 (nome e CPF):

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:15971C6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 392/2.025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 392/2.025

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **, VIVIANE CANDIDA DIAS DE MOURA DE MELO,** brasileira, inscrita no CPF n° 598.684.491-20e RG n° 130.963-4 SSP/DF, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Nova Roma, n° 58, Bairro Alto da Boa Vista, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.283.355.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:EAF31A1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2.025

EXTRATO DE CONTRATO nº 398/2.025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: VIVIANE CANDIDA DIAS DE MOURA DE MELO, brasileira, inscrita no CPF n° 598.684.491-20e RG n° 130.963-4 SSP/DF, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Nova Roma, n° 58, Bairro Alto da Boa Vista, inscrita no COREN-GO sob o n.º 1.283.355.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/04/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 25/04/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:17B0A69A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 394/2.025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 394/2.025

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **LARISSA DA SILVA SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF n° 702.243.461-01 e RG n° 614.896-1, residente e domiciliada no município de Domiciano Ribeiro, à Rua Sebastião Julio da Silva, s/n°, Bairro Centro, inscrita no COREN-GO sob o n.º1.326.298.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A5DE5B47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2.025

EXTRATO DE CONTRATO nº 399/2.025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: LARISSA DA SILVA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF n° 702.243.461-01 e RG n° 614.896-1, residente e domiciliada no município de Domiciano Ribeiro, à Rua Sebastião Julio da Silva, s/n°, Bairro Centro, inscrita no COREN-GO sob o n.º1.326.298.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/04/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 25/04/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:3C28AE70

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2064/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2064/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	10/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NOS HOSPITAIS HUGO, HUGOL E NO CRER. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: SDX-5D68	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:61C931B6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2065/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2065/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	31/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NOS HOSPITAIS CRER E HGG. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: SDX-5D68	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:02B0E31C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2066/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2066/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	18/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E EXAMES NO JUAREZ BARBOSA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RLC-4B20	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:28C31759

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2067/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2067/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	19/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL HONCORD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F7F57787

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2068/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2068/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	13/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL HGG. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7C3359C5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 283/2024

O **Município de Ipameri/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Pandiá Calógeras nº 84 - centro, Ipameri - Goiás, CEP. 75780-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta no Processo Administrativo nº 2025007511, **CONCORENCIA PÚBLICA n.º 001/2023,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VÁRIAS RUAS ,DO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, publica o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, com a empresa **CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI,** CNPJ: 04.299.281/0001-86, localizada à Rua 124, nº 150, Qd F23 Lote 26 Setor Sul – Goiânia-GO, neste ato representada por LUIS FELIPPY GONÇALVES RODRIGUES DIAS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 019.915.701-47 e RG: 4887701 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO**.**

Ipameri-Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:51CD7D85

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2069/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2069/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.:

104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	12/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF-3892	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1AED78E4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2070/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2070/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	22/03/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F873871A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2071/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2071/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	29/03/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1FD0C24F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2072/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2072/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	15/03/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C2913C2F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2073/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2073/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	14/03/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3299A35A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2074/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2074/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	11/03/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: SDX-5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F0A5E10E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2075/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2075/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	08/03/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CED89148

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2076/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2076/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	06/03/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: SDX-5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BFCB83BD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2078/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2078/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **CENTRO INFANTIL SÃO PAULO APÓSTOLO - CRECHE**, CNPJ: 08.973.150/0001-93, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.452,20 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:221D9E7C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2077/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2077/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	04/03/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9FD63580

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2079/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISWIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2079/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **CENTRO INFANTIL SÃO PAULO APÓSTOLO**, CNPJ: 08.973.150/0001-93, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.022,40 (um mil e vinte**

dois reais e quarenta centavos), para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E649CCC9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 356/2025

o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, Estado de Goiás**,** pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 55.420.685/0001-17, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por sua Gestora Pública, Sra. **ESTER HENRIQUE REZENDE**, inscrito no CPF 024.960.121-44, podendo ser encontrada nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENTRE RIOS ,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.031.079/0001-31, com sede à Avenida Gomes da Frota, S/n° Centro, CEP 75.780-000 - Ipameri, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MARCO ANTÔNIO CARNEIRO DE PAIVA**, portador da cédula de identidade RG nº 2698493 SSP-GO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 469.375.011-53.

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

ESTER HENRIQUE REZENDE
Fundo Municipal de Cultura e Turismo
Gestora Municipal
Concedente

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:456E910A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2102/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2102/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CALDAS NOVAS-GO	28/03/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NA CLINICA CDM. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: SDX-5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:847CC7B6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2101/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2101/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	ANÁPOLIS-GO	21/03/2025	VIAGEM A ANÁPOLIS PARA LEVAR PACIENTE EM CONSULTA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: SDX-5D68	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6745FBAB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2100/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2100/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	ITUMBIARA-GO	17/03/2025	VIAGEM A ITUMBIARA PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL SÃO MARCOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RLC-4B20	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0829D88E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2080/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2080/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **CRECHE MUNICIPAL FRANCISCA CORREIA DA SILVA**, CNPJ: 12.383.486/0001-73, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.575,60 (Dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B07FA233

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 2081/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2081/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **CENTRO E ESCOLAR MUNICIPAL COMECINHO DE VIDA**, CNPJ: 07.405.310/0001-35, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.904,40 (Dois mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9694FC0E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2082/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2082/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO E TREINAMENTO JOÃO MARCELINO**, CNPJ: 09.201.188/0001-00, adiantamento de recursos no valor de **R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A5D8A52A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2083/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2083/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **CRECHE MUNICIPAL NÍVEA SEBASTIANA CARNEIRO GRATÃO**, CNPJ: 08.829.684/0001-40, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.548,20 (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:919C926B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2103/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2103/2025, de 25 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE,** Secretaria de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.745, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO- GO	15/03/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RLC-4B20	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:591A2362

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2084/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2084/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **CENTRO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, CNPJ: 08.973.143/0001-91, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.411,20 (dois mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CE13C7FE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2105/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2105/2025, de 25 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE,** Secretaria de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.745, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE LUIZ ADÃO DE	CATALÃO-GO	13/03/2025	VIAGEM A CATALÃO LEVAR PACIENTES PARA	R$ 70,00

REZENDE			FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RLC-4B20	
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:47F1ED08

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2023/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2023/2025, de 24 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 100.019, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA- GO	24/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA COM 20 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ÔNIBUS, PLACA: SCK 2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9F542928

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2106/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2106/2025, de 25 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 102.986, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	GOIÂNIA- GO	31/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO SOCIAL PARA REUNIÃO NA OVG. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT TORO, PLACA: PQA-2869	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BB4666E9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2107/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2107/2025, de 25 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 102.986, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	27/03/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO SOCIAL PARA REUNIÃO NA OAB. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT TORO, PLACA: PQA-2869	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:228E4B47

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2085/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERNDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2085/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, CNPJ: 00.692.797/0001-35, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.990,40 (Um mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7845378C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2086/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2086/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DEMÓSTENES CRISTINO**, CNPJ: 00.670.256/0001-06, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F6C3F9AE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2109/2025 LOTA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2109/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Lota servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, **Sr.:ª ROSINEYDE RODRIGUES BARBOSA,** com matrícula funcional **nº.:104.895**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A3EC9638

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2087/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2087/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, CNPJ: 07.405.357/0001-07, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.379,20 (Um mil trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4D59B63F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2089/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2089/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL IRON VITOR MARTINS - PRÉ ESCOLAR**, CNPJ: 07.405.370/0001-58, adiantamento de recursos no valor de **R$ 316,80 (Trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4FB55A92

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2088/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2088/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL IRON VITOR MARTINS**, CNPJ: 07.405.370/0001-58, adiantamento de recursos no valor de **R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FB29A146

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2090/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2090/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOPES DA SILVA E EJA**, CNPJ: 08.973.157/0001-05, adiantamento de recursos no valor de **R$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:810D4BE9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2091/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2091/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOPES DA SILVA – PRÉ ESCOLAR**, CNPJ: 08.973.157/0001-05, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.419,20 (Dois mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5959947C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2092/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2092/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO PERFEITO**, CNPJ: 01.905.150/0001-07, adiantamento de recursos no valor de **R$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:58514D68

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2093/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2093/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEDROSO DE DEUS - EJA**, CNPJ: 13.412.489/0001-50, adiantamento de recursos no valor de **R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F421B044

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2094/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2094/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **LAR E CRECHE SÃO FRANCISCO**, CNPJ: 08.973.147/0001-70, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.356,40 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:010F6C1B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2096/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2096/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL LUZES DA RIBALTA - CRECHE**, CNPJ: 07.405.315/0001-68, adiantamento de recursos no valor de **R$ 2.356,40 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EA44E0D5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2095/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2095/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL LUZES DA RIBALTA**, CNPJ: 07.405.315/0001-68, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.195,20 (um mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A993C1C5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2097/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2097/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL RAIO DE SOL**, CNPJ: 07.405.344/0001-20, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.396,80 (um mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9F34DF63

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2098/2025 CONCEDE ADIANTAMENTO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº.: 2098/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri Art. 189 Inc. VI e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselho Escolar do **PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL RAIO DE SOL - CRECHE**, CNPJ: 07.405.344/0001-20, adiantamento de recursos no valor de **R$ 1.698,80 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, para a aquisição de merenda escolar, para o mês de **março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:81C39CB8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2110/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2110/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º JORGE NEY PEREIRA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.:101.832**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jard. e Limpeza NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com período aquisitivo compreendido entre; **20/06/2024 a 19/06/2025,** conforme processo administrativo 2025007031.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F7B145F1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2111/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2111/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º CLAUDIO VALDINEI SILVA,** matrícula funcional **nº.:101.602**, ocupante do cargo de Fiscal de Vig. Sant. NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **01/04/2024 a 31/03/2025,** conforme processo administrativo 2025009648.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CA3155E7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2112/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2112/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª KARINE CARNEIRO BORGES,** matrícula funcional **nº.:103.896**, ocupante do cargo de Superintendente, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025,** conforme processo administrativo 2025005524.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:39866784

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2113/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2113/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º AGUINALDO ALEXANDRE DE FREITAS,** matrícula funcional **nº.:103.963**, ocupante do Coordenador, lotado no Depto de Manutenção e Seg da Sede adm, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede conforme processo administrativo 2025009403.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:351BB9CA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2114/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2114/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2025**, ao servidor, **Sr.:º CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.:102.986**, ocupante do Aux. Serv. Gerais NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2022 a 01/04/2023,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede conforme processo administrativo 2025009379.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5C028961

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2115/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2115/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **agosto de 2025**, a servidora, **Sr.:ª ELIANA PIMENTA PACHECO,** matrícula funcional **nº.:103.870**, ocupante do Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede conforme processo administrativo 2025009359.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F2B8A926

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2116/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2116/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de agosto de 2025,** a servidora, **Srª.: CLIMENIA APARECIDA GONÇALVES,** matrícula funcional **nº.:101.943**, ocupante do cargo de Zelador NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **11/04/2006 a 11/04/2011,** conforme processo administrativo 2025009504.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E120C12D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2017/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2117/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de junho de 2025,** a servidora, **Srª.: EDILEUZA FRANCISCO COSTA REZENDE,** matrícula funcional **nº.:103.044**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **03/12/2017 a 08/07/2024,** conforme processo administrativo 2025009400.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FD65D645

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2118/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2118/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **junho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª ANA PAULA VALERIO VAZ,** matrícula funcional **nº.:101.823**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **20/06/2012 a 19/06/2013,** conforme processo administrativo 2025009456.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7E074E76

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2119/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 2119/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de junho de 2025,** ao servidor, **Srº KLEBER ARAÚJO PINTO,** matrícula funcional **nº.:101.463**, ocupante do cargo de Arrec. Tributos NV 01 , lotado no Depto de Arrecadação de Tributos e Fiscalização, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **31/08/2018 a 05/04/2025,** conforme processo administrativo 2025009412.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:03B228CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA 152/2025
PROCESSO Nº 2158/2025

O Município de Itauçu, GO, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por lote visando a **contratação de professor instrutor de esporte e disciplina comportamental em pratica de karatê voltada para o desenvolvimento corporal e autoconhecimento em defesas pessoais, em conformidade com o Projeto Construindo Campeões do Estado de Goiás**, conforme Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial do município de Itauçu www.itaucu.go.gov.br. Os interessados deverão protocolar proposta e documentos de habilitação em envelopes lacrados na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, do dia 28 a 30 de abril de 2025.

Itauçu, 25 de abril de 2025.

CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO.
Agente de Contratações

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:8B580CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 104-2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 15/2025 – PROCESSO N. 1702/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, INCLUINDO ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO DA AMBULÂNCIA.

VIGÊNCIA: 08/04/2025 A 31/12/2025

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), para Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DA CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CONTRATADA: 60.168.236 IRANILDA ROSA MORATO

CNPJ DA CONTRATADA: 60.168.236/0001-63

RESPONSAVEL: IRANILDA ROSA MORATO

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:D7ACECF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO FMS PITITICOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração, e o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 74, caput,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – A empresa PITITICOS – CLINICA MEDICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.182.446/0001-27, com sede na Rua Geraldo Borges de Freitas, nº 220, Jardim Planalto, Itajá, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu titular ANA CAROLINA DE OLIVEIRA TONHOLO,

brasileira, médica, CRM/GO 36015, inscrita no CPF sob o nº 069.822.461-24, RG: 6679257 SSP/GO, é uma empresa prestadora SERVIÇOS MÉDICOS – PLANTONISTA E CLINICO GERAL;
b) – da análise documental, verifica-se que a referida empresa possui atividade de atendimentos na área da saúde, especialmente no atendimento de médicos especializados, estando, portanto, apta a atender as necessidades do Município na referida área;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, e que traga confiança ao administrador da coisa pública;

d) – na área de saúde, considerando o previsto no Edital de Credenciamento n.º 001/2025, expedido com as exigências contidas nas Instruções Normativas n.ºs 007/2016 e 001/2017, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento;
e) – existe a inviabilidade de competição.
RESOLVE:
***I -** Fica inexigível o processo licitatório para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE, nos termos do inciso IV do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II -** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **08** dias do mês de **abril** do ano de **2025.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:DDC4BFF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO FMS PITITICOS

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2025
CONTRATO FMS Nº 040/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE

CREDENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
Empresa PITITICOS – CLINICA MEDICA LTDA. CNPJ sob o nº 59.182.446/0001-27	FMS N°: 040/2025	R$ 126.000,00

Data da Assinatura do contrato: 08/04/2025
Vigência do Contrato: 08/04/2025 até 31/12/2025
Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva - Gestor do FMS. Ana Carolina de Oliveira Tonholo – Credenciada.

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:1DAEBCBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 003 TRANS ESCOLAR

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Adm: Nº 236/2025
Objeto:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL
Empresas vencedoras valor total: R$ 411.547,50(quatrocentos e onze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos):**LOURENCO GOMES DA SILVA 63821699191**(46310677000127) com o lote: 3 no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**60.289.107 GEOVANE BORGES NETTO**(60289107000123) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 327.547,50 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

LAGOA SANTA - GO, 25 de abril de 2025

VALDEIR REZENDE
Condutor de Processos

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:150C9D77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003 TRANS ESCOLAR

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE LAGOA SANTA- LAGOA SANTA-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, Processo Administrativo nº 236/2025 finalizado sexta-feira, 25 de abril de 2025 às 11:27, objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**LOURENCO GOMES DA SILVA 63821699191**(46310677000127) com o lote 3 no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e**60.289.107 GEOVANE BORGES NETTO**(60289107000123) com o lote 1 no valor de R$ 184.747,50 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e lote 2 no valor de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais),

LAGOA SANTA (GO), sexta-feira, 25 de abril de 2025

VALDEIR REZENDE
Condutor de Processos

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:72E313E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Adm: Nº 236/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL
Empresas vencedoras valor total: R$ 411.547,50(quatrocentos e onze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos):LOURENCO GOMES DA SILVA 63821699191(46310677000127) com os lotes: 3 no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).60.289.107 GEOVANE BORGES NETTO(60289107000123) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 327.547,50 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

LAGOA SANTA (GO), sexta-feira, 25 de abril de 2025

VALDEIR REZENDE
Condutor de Processos

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:AC43413A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Adm: Nº 236/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL
Empresas vencedoras valor total: R$ 411.547,50(quatrocentos e onze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos):LOURENCO GOMES DA SILVA 63821699191(46310677000127) com os lotes: 3 no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).60.289.107 GEOVANE BORGES NETTO(60289107000123) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 327.547,50 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

LAGOA SANTA (GO), sexta-feira, 25 de abril de 2025

ROSAMARIA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:A761F646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AUTORIDADE PREGÃO 003

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE LAGOA SANTA- LAGOA SANTA-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, Processo Administrativo nº 236/2025 finalizado sexta-feira, 25 de abril de 2025 às 11:27, objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**LOURENCO GOMES DA SILVA 63821699191**(46310677000127) com o lote 3 no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e**60.289.107 GEOVANE BORGES NETTO**(60289107000123) com o lote 1 no valor de R$ 184.747,50 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e lote 2 no valor de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais),

LAGOA SANTA (GO), sexta-feira, 25 de abril de 2025

VALDEIR REZENDE
Condutor de Processos

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:F1E273A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 057 NEUZAR

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 297/2025
CONTRATO ADM N° 057/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA URBANA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
NEUZAR JOSÉ GUERREIRO ANDRADE CPF: 156.565.941-49	ADM n° 057/2025	R$ 18.000,00

Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2025
Vigência dos Contratos: 01/04/2025 À 31/12/2025
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Neuzar José Guerreiro Andrade – pelo Contratado.

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:2128DB3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA CONTRATO 057 NEUZAR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **NEUZAR JOSE GUERREIRO ANDRADE**, inscrito no RG nº 44300 SSP/MT e CPF: 156.565.941-49, residente na Rua Maria Batista Nunes, Quadra 09, Lote 07, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui conhecimento de serviços gerais – limpeza urbana;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços gerais do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **20** dias do mês de **março** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:DDF3E4F4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2025

PORTARIA Nº 367/2025 LAGOA SANTA GO 25 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES,** inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04,** no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** referente à despesa com combustível no veículo SCM4D22 na viagem feita à cidade de **GOIÂNIA-GO** conforme Portaria de Viagem nº 366/2025, **realizada nos dias 16 e 17 de abril de 2025**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **art. 5º do Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**
II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco (25.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:566DED80

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2025

PORTARIA Nº 368/2025 LAGOA SANTA- GO, 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** em viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP no dia 07 de abril de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.4 – Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7D0B86FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2025

PORTARIA Nº 369/2025 LAGOA SANTA- GO, 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)** em viagem às cidades de **PARANAÍBA-MS no dia 19 de abril de 2025, JATAÍ-GO no dia 19 de abril de 2025 e em QUIRINÓPOLOS-GO no dia 23 de abril de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 180,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:18921CFA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2025

PORTARIA Nº 370/2025 LAGOA SANTA- GO, 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor de **R$ 408,13 (quatrocentos e oito reais e treze centavos)** em viagem à cidade de **BARRETOS-SP, no dia 21 de abril de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 208,13).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:655CDC8A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2025

PORTARIA Nº 371/2025 LAGOA SANTA- GO, 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor de **R$ 289,85 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** em viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, no dia 22 de abril de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 89,85).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EBB7FA1C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2025

PORTARIA Nº 372/2025 LAGOA SANTA- GO, 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 702.946.071-53** no valor de **R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** em viagem às cidades de **PARANAÍBA-MS nos dias 02, 07, 14 e 15 de abril de 2025, JATAI-GO no dia 21 de abril de 2025, QUIRINÓPOLIS-GO e SANTA HELENA DE GOIÁS-GO no dia 22 de abril de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 09 unidades (R$ 540,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C46B478D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2025

PORTARIA Nº 373/2025 LAGOA SANTA- GO, 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 702.946.071-53** no valor de **R$ 349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)** em viagem à cidade de **ARAÇATUBA-SP no dia 17 de abril de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 149,63).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:939A9F9D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2025

PORTARIA Nº 374/2025 LAGOA SANTA-GO, 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068.07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **SANTA HELENA-GO no dia 21 de abril de 2025,** a fim de conduzir os professores para uma formação, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
– Refeição: 01 unidades (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A6AE6458

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2025

PORTARIA Nº 375/2025 LAGOA SANTA- GO, 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem às cidades de **QUIRNIRÓPOLIS-GO e PARANAÍBA-MS nos dias 14 e 22 de abril de 2025, respectivamente,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9DC4E2AD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2025

PORTARIA Nº 376/2025 LAGOA SANTA- GO, 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 1.058,29 (um mil, cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP, no período de 14 a 16 de abril de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 158,29).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3311EF2A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2025

PORTARIA Nº 377/2025 LAGOA SANTA- GO 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 041.665.891-13**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)** para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP no dia 24 de abril de 2025,** a fim de realizar serviço de interesse do município, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 - Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 100,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9A27AAD8

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 292/2025 ROSIMARI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Sra. **ROSIMARI DE OLIVEIRA**, brasileira, portador(a) da CI RG nº 1130144 SSP/MS, e do CPF nº 923.601.811-49, residente e domiciliada na Rua FRANCISCO JOSE DA SILVA, QD 11 LT 05, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor para executar os serviços de coordenadora do cras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de **COORDENADORA DO CRAS** *para a Secretaria de Assistência Social, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **31** dias do mês de **março** do ano de **2025.

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Vitor Gabriel Venturoli Ferreira
Código Identificador:D9D36AE8

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO FMAS 010/2025 ROSIMARI

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 299/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ/MF n.º 19.181.829/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COORDENADORA DO CRAS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
ROSIMARI DE OLIVEIRA CPF nº 923.601.811-49	FMAS N°: 010/2025	R$ 49.500,00

Assinatura do contrato: 31/03/2025
Vigência do Contrato: 31/03/2025 até 31/12/2025

Assinaturas: Flavia Cristina Pereira da Silva de Macedo – Gestora do FMAS. Rosimari de Oliveira – pela Contratada.

Publicado por:
Vitor Gabriel Venturoli Ferreira
Código Identificador:978A315C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 282

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 36.979.350/0001-99, situada na R TAMBUQUI, nº 355, PRQ AMAZONIA, CEP: 74.835-530, Goiânia, Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material destinados a unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **25** dias do mês de **abril** do ano de **2025.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:2C3EA0E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2024

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2024
MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 38/2024, nos termos da Clausula terceira do Contrato Primitivo, bem como seus apostilamentos.

1 – DA ALTERAÇÃO
O valor do reajuste do Contrato nº 38/2024, será na ordem de R$ 858,60 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), sendo 4,77% (quatro virgula setenta e sete porcento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor.

2 - Altera a Clausula terceira, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PREÇO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços cláusula primeira a importância global de 18.858,60 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 1 deste apostilamento.

Amparo Legal: INCISO I, do art. 136 da Lei 14.133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 03 de abril de 2025.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto 02/2025

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D81B673D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2023
MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 154/2023, nos termos da Clausula Quarta do Contrato Primitivo, bem como seus apostilamentos.

1 – DA ALTERAÇÃO

O valor do reajuste do Contrato nº 154/2023, será na ordem de R$ 2.461,32 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo 4,77% (quatro virgula setenta e sete porcento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor.

2 - Altera a Clausula terceira, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PREÇO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços cláusula primeira a importância global de R$: 54.061,32 (cinquenta e quatro mil sessenta e um reais e trinta e dois centavos) dividido em 8 (oito) parcelas mensais fixas de R$: 4.607,66 (quatro mil seiscentos e sete e sessenta e seis centavos).

Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 1 deste apostilamento.

Amparo Legal: INCISO I, do art. 136 da Lei 14.133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 23 de abril de 2025.

WELINTON JOSÉ GUIMARÃES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:050659E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2023

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2023
MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 070/2023,

nos termos da Clausula Nona do Contrato Primitivo, bem como seus apostilamentos.

1 – DA ALTERAÇÃO
O valor do reajuste do Contrato nº 070/2023, será na ordem de R$: 7.456,80 (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) sendo 4,06% (quatro virgula zero seis porcento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023 e 5,40% (cinco virgula quarenta por cento) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 - Altera a Clausula nona, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços cláusula primeira a importância global de R$: 85.456,80 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) dividido em 8 (oito) parcelas mensais fixas de R$ 7.432,10 (sete mil quatrocentos e trinta e dois e dez centavos).

Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado no item 1 deste apostilamento.

Amparo Legal: § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 23 de abril de 2025.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:19D25E80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO

O Núcleo de Licitação de Contratos, por equivoco cadastrou o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO no órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, sendo que o referido processo deveria ter cadastrado no FMDCA – Fundo Municipal da Criança e Adolescente. Foi enviado no COLARE sob o código da dispensa nº 20086. Tornando nulo o referido procedimento e será cadastrado corretamente.

Montes Claros de Goiás-GO, 25 de abril de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A2B3B963

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1352/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2025

Objeto: **aquisição de materiais esportivos para a Secretaria de Esporte e Lazer**. Das Partes, ***PROMITENTE:*** MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ n° 25.043.571/0001-34 com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz; ***DETENTORA:*** RIO VERDE COMÉRCIO E ESPORTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 54.503.746/0001-47 com sede na Rua Castro Alves, Qd. 04, Lt. 01, Paraguassu, na cidade de Rio Verde, estado de Goiás; Itens Remanescentes: 4, 6, 12, 26, 41, 43, 49, 14, 15, 16, 17, 18 e 44, com valor total de R$ 10.168,55 (dez mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura: 24/04/2025. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 25 de abril de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:55F1C996

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 200

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08h15min do dia 28 de abril de 2025 até o às 08h15min do dia 02 de maio de 2025, estará buscando propostas de empresas Contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de ventilador de parede 50 cm, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 28 de abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS PARENTE NÓBREGA-
Pregoeira.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:A4EB2871

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N 196

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 13:30hs do dia 28 de abril de 2025 até o às 13:30hs do dia 05 de maio de 2025, estará buscando propostas de empresas Especializada em fornecimento de peças para reparos para manutenção corretiva do veículo S-10 placa PRP - 0326, para atender ao Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 28 de março de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Pregoeira.

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:34686761

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 197

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 13:50hs do dia 28 de abril de 2025 até o às 13:50hs do dia 05 de maio de 2025, estará buscando propostas de empresas Especializada em fornecimento de peças para reparos para manutenção corretiva do veículo Ambulância Strada PQD-6061 , para atender ao Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 28 de março de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Pregoeira.

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:ED051971

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 198

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 14:20hs do dia 28 de abril de 2025 até o às 14:20hs do dia 05 de maio de 2025, estará buscando propostas de empresas Especializada em fornecimento de serviços para reparos para manutenção corretiva do veículo Caminhonete S-10 Placa: PRP-0326 , para atender ao Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 28 de março de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Pregoeira.

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:1A29E292

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 199

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 14:40hs do dia 28 de abril de 2025 até o às 14:40hs do dia 05 de maio de 2025, estará buscando propostas de empresas Especializada em fornecimento de serviços para reparos para manutenção corretiva do veículo Ambulância Strada PQD-6061 , para atender ao Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 28 de março de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Pregoeira.

Publicado por:
Salles Vital de Melo
Código Identificador:A29EFD7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 172

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Montividiu do Norte-GO em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 09hs do dia 28 de abril de 2025 até às 09hs do dia 02 de maio de 2025, estará buscando propostas de empresas para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos das unidades básicas de Saúde. Para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte. Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Compras pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 25 de abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA-
Pregoeira.

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:38DCF4A9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 191

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura de Montividiu do Norte/GO e em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 08h00min o dia 28 de abril de 2025 até as 08h00min do dia 02 de maio de 2025**,** estará buscando propostas de empresas para contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão guincho, para remoção de uma RETRO ESCAVADEIRA, pertencente à frota oficial do município de Montividiu do Norte/GO, que deve ser removida da cidade de Goiânia/GO até a cidade de Montividiu do Norte/GO, num raio de aproximadamente de até 1.000km, ida e volta conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 28 de abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:6EEF538F

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO - AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE

inscrita no CNPJ nº 25.005.166/0001-21, com sede à Rua Rita Cândida de Jesus, nº 32, Centro, CEP 76.540-000, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que será realizada a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) inscrições abertas entre 29/04/2025 a 05/05/2025, informações pelo site: www.montividiudonorte.go.gov.br, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3384-6282, das 8:00h. às 11:00h. e das 13:00h. às 17:00h. Montividiu do Norte/GO, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA/
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:2A05DF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08:30hs do dia 28 de abril de 2025 até o às 08:30hs do dia 02 de maio de 2025, estará buscando propostas de empresas Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais administrativos, visando a assessoria técnica em4ão educação e apoio

administrativo para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Montividiu Norte/Go, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 28 de abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA-
Pregoeira.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:B35FE9C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PUBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Mutunópolis - Goiás, realizará Chamada Publica EDITAL N° 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 1377/2025, para contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou agricultores rurais individuais para o fornecimento dos gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, aos alunos da Rede Pública de Ensino de Mutunópolis, atendendo ao número de matriculados, conforme censo escolar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 3/2025, que alterou a resolução CD/FNDE nº 6/2020, para habilitação e Projeto de Venda até as 09:00horas do dia 30/05/2025 nos termos do ato convocatório. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; E-mail : licitacao@mutunopolis.go.gov.br, Mutunópolis - GO, 28 de abril de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:78A6EA50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2025

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 89/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 16/04/2025 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 89/2025, PROCESSO Nº 974/2025, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação da empresa **CLIMATIZZA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com CNPJ 51.627.187/0001-99**, cujo objetivo consiste na finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CLIMATIZADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZARIO-GO.

Nazário, 16 de abril de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:3125E8FC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2025

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 88/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 15/04/2025 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 88/2025, PROCESSO Nº 933/2025, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do **CLIMATIZZA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com CNPJ 51.627.187/0001-99**, cujo objetivo consiste na **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTES (CLIMATIZADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO.**

Nazário, 16 de abril de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:119E9B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 76/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 76/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 754/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento 19/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-GO.
CONTRATADA: GEIZE HELENA DE OLIVEIRA, CNPJ sob o nº 54.860.908/0001-02;
OBJETO: Credenciamento sem vínculo empregatício com disponibilidade de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde (enfermeiro (a)) para suprir as necessidades do Hospital Municipal Vereador José Severino de Aguiar, postos de Saúde da estratégia da saúde da família, centro de COVID e Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 15/04/2025 a 31/01/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
05.10.10.301.1000.2.094.3.1.90.34,
05.10.10.301.1000.2.127.3.1.90.34,
05.10.10.301.1000.2.193.3.1.90.34,
05.10.10.302.1000.2.129.3.1.90.34,
05.10.10.305.1000.2.199.3.1.90.34;
Data Assinatura: 15/04/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Abril de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:EDE374C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 91/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 91/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 754/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento 19/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-GO.
CONTRATADA: NAYARA S.N. MOTA SAUDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 60.348.777/0001-73;
OBJETO: Credenciamento sem vínculo empregatício com disponibilidade de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde (enfermeiro (a)) para suprir as necessidades do Hospital Municipal Vereador José Severino de Aguiar, postos de Saúde da estratégia da saúde da família, centro de COVID e Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 22/04/2025 a 31/01/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
05.10.10.301.1000.2.094.3.1.90.34,
05.10.10.301.1000.2.127.3.1.90.34,
05.10.10.301.1000.2.193.3.1.90.34,
05.10.10.302.1000.2.129.3.1.90.34,
05.10.10.305.1000.2.199.3.1.90.34;
Data Assinatura: 25/04/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Abril de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:0FB538AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 92/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 92/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 754/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Credenciamento 19/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-GO.
CONTRATADA: BRUNA MARIA ALVES AGUIAR, CNPJ sob o nº 60.146.881/0001-85;
OBJETO: Credenciamento sem vínculo empregatício com disponibilidade de profissionais para prestação de serviços especializados na área da Saúde (Farmacêutico (a)) para suprir as necessidades do Hospital Municipal Vereador José Severino de Aguiar, postos de Saúde da estratégia da saúde da família, centro de COVID e Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/04/2025 a 31/01/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
05.10.10.301.1000.2.094.3.1.90.34,
05.10.10.301.1000.2.127.3.1.90.34,
05.10.10.301.1000.2.193.3.1.90.34,
05.10.10.302.1000.2.129.3.1.90.34,
05.10.10.305.1000.2.199.3.1.90.34;
Data Assinatura: 25/04/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Abril de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:A65817A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO nº 041/2022
INEXIGIBILIDADE nº 059/2022

Objeto: **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato que constitui como objeto a prestação de serviços técnicos advocatícios junto a Secretaria de Economia do Município de Nerópolis-Go. Fica **RESCINDIDO** o contrato de prestação de serviços nº 041/2022 a partir do dia 30 de abril de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25.

CONTRATADA: JORGE ELIAS E MAEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 13.785.703/0001-14.

MEIRE DAS GRAÇAS TAVARES,
Secretária Municipal de Economia.

Nerópolis, 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:77FC3B0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2025

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2025

Dispensa de Licitação nº 86/2025.
Processo Administrativo nº 3812/2025.
A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a aquisição de material de limpeza e descartável para 2 (dois) meses a fim de atender às necessidades das Unidades Escolares, CMEIS e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA
CNPJ: 47.443.514/0001-85
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 19.011,44 (dezenove mil e onze reais e quarenta e quatro centavos)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 25 de abril de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:178CA0F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **23/05/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Quitandas que serão utilizadas pelo período de 12 (doze) meses.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 28 de abril de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:EEE4424A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **26/05/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Mobiliário Escolar para uso exclusivo dos alunos da rede municipal de ensino, para atender o Convênio nº 1.007/2023 firmado entre a SEDUC- GO (Secretaria de Estado de Educação) e a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás- GO.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 28 de abril de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:DA4A1911

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 EDITAL Nº 001 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, por intermédio da Comissão Organizadora do Edital de Chamada Pública para Seleção e Composição de Banco para Professores(as) Alfabetizadores(as) populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, legalmente designada pelo Decreto Municipal nº 478, torna público a abertura das inscrições pelo período de 28 e 29 de abril de 2025, objetivando a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de **Professor Alfabetizador** . As inscrições serão realizadas online (via e-mail) endereço eletrônico secreduca@palmeirasdegoias.go.gov.br, até as 23:59h, horário de Brasília do dia 29 de abril de 2025. O Edital completo e outras informações estão publicadas no placar da Prefeitura de Palmeiras de Goiás, e no site https://palmeirasdegoias.go.gov.br/ em conformidade com a legislação em vigor.

Palmeiras de Goiás, Goiás, aos 25 de abril de 2025.

KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO
Presidente da COPSS
Decreto nº 478

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:0D8EB36C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – FMS

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ nº **11.317.932/0001-89**, com sede na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 1, s/n, Setor Planalto, Perolândia – GO, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente a partir do dia 29 de Abril de 2025, os procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares de média e alta complexidade de saúde, em caráter complementar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Perolândia/GO, para prestarem serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Perolândia-Go, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Município de Perolândia, 25 de Abril de 2025.

WALKYRIA A. VILELA DE JESUS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:D043022A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Alves Vilela, s/n, Centro, Perolândia – GO, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente a partir do dia 28 de Abril de 2025, os procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para Concessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaços para exploração comercial da estrutura dos Camarotes sendo: Venda de Ingresso do Camarote, durante a realização da **PRIMEIRO RODEIO RAIZ DE PEROLÂNDIA**, que ocorrerá do dia 29, 30 e 31 no Parque de Exposições do Município de Perolândia/GO, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Município de Perolândia, 25 de Abril de 2025.

JOSÉ ALBERICO NOGUEIRA JÚNIOR
Sec. Municipal de Agricultura

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:5AE29CA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°388/2025 PILAR DE GOIÁS, 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO,** portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **24/04/2025.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dias vinte e quatro do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N°. 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:F9607DBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°389/2025 PILAR DE GOIÁS, 24 ABRIL DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **24/04/2025.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:B0721B93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°390/2025 PILAR DE GOIÁS, 24 DE ABRIL 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Ceres/GO no dia **24/04/2025**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:D8CADB69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°391/2025 PILAR DE GOIÁS, 24 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **24/04/2025.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 059/2025

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:ACFFDF16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N° 292/2025 PILAR DE GOIÁS, 24 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA,** portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Ceres/GO no dia **24/04/2025**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).**

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 059/2024

Publicado por:
Bruno Santos da Penha
Código Identificador:395BA884

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 155 DE 23 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 155 DE 23 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe nomeação de servidor para ocupar Cargo em Comissão, e dá outras providências "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1° . Fica nomeado Sr. HÉLIO CESAR DE ARAÚJO (CPF nº 196.486.931-53), para o cargo em comissão de COODERNAÇÃO DISCIPLINAR, lotado na Secretaria Municipal da Educação, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuidas ao mesmo.

Art. 2°. Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril deste ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:4BFCA034

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 110/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 110/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025
"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias a Senhora **LEANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS – SUPERINTENDETE DE FOMENTO E EMPREENDEDORISMO** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 28 e 29 de abril de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de participar do Curso Formação Avançada de Agentes de Desenvolvimento.
II – Em consequência conceder-lhe 02 diárias à razão de R$ 300,00,00 (trezentos reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 22 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:504C92B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 111/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 111/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao Senhor **NILSIMAR GOMES S. XAVIER – COORDENADOR BASE DO SAMU** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 08 de abril de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de ter realizado suporte de transferência de pacientes críticos para HEMU.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 190,00 (cento e noventa reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 22 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:4C2EE700

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 112/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 112/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025
"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao Senhor **NILSIMAR GOMES S. XAVIER – COORDENADOR BASE DO SAMU** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 09 de abril de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Catalão-GO, com a finalidade de ter realizado suporte de transferência de pacientes críticos para Hospital NASR FAIAD.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 22 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C605A006

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 113/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 113/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, para cidade de Goiânia Goiás, capital do Estado de Goiás, para o participar do Congresso do autismo sem fronteiras.
II – Em consequência conceder-lhe 03 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0E305DD0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 114/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 114/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025
"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 24 de abril de 2025, para cidade de Iporá Goiás, para o participar do Evento de capacitação sobre pessoas com deficiência.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 110,00 (cento e dez reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:95694E95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 115/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 115/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diária a Senhora **GISLAINE BERNADES FREITAS SCHALY – DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSITENCIAIS** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 24 de abril de 2025, para cidade de Iporá Goiás, para o participar do Evento de capacitação sobre pessoas com deficiência.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 70,00 (cetenta reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7D7F7E61

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 116/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 116/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025
"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao senhor **WALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 26 e 27 de Abril de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia - Go, para participar do Congresso - Debate Autismo e Inclusão.
II – Em consequência conceder-lhe 02 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:DD5F5971

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 056/2025

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 056/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS, EDITAIS E COMUNICADOS OFICIAIS. "

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – GO

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, através do seu departamento de licitações, necessita da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, editais e comunicados oficiais, para assim manter clareza e coesão em suas atividades;

CONSIDERANDO que a contratação da empresa se faz necessária, atendendo o departamento de licitações do Município de Piranhas – GO, através de jornais de grande circulação no Estado de Goiás, DOU e DOE, buscando dar continuidade às atividades desenvolvida pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, COMUNICADOS E AFINS, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-GOIÁS, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)** para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO que a empresa **BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA, CNPJ: 05.263.928/0001-82**, apresentou uma proposta de fornecimento com um orçamento de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União e trabalhistas;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, editais e comunicados oficiais, para assim manter clareza e coesão em suas atividades.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa **BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA, CNPJ: 05.263.928/0001-82**, com endereço na Avenida: Comercial, s/n, Quadra: 01, Lote: 05, Sala: 01, Setor VILA GOIANY, Abadia de Goiás - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 44.880,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).**

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA CNPJ: 05.263.928/0001-82	
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União.	180	CM X COL	R$ 48,00	R$ 8.640,00
2	Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado.	520	CM X COL	R$ 52,00	R$ 27.040,00
3	Publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação.	920	CM X COL	R$ 10,00	R$ 9.200,00
TOTAL					R$ 44.880,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas-Goiás, 24 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:847269E5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3156/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3156/2025

CONTRATADA: BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA, inscrita no CNPJ de n° 05.263.928/0001-82, com sede na Avenida Comercial, s/n, Quadra: 01, Lote: 05, Sala: 01, Bairro VILA GOIANY – Abadia de Goiás Go, CEP: 75.345-000, neste ato representado pelo seu proprietário o Senhor **ALEX ALVES REIS**, brasileiro, empresário, empresária, solteiro, natural de Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade nº 4.328.096 2ª Via, expedida pelo SSP/GO e CPF/MF sob o nº. 003.154.031-79, residente e domiciliado à Rua: Correntes, nº 05, Alphaville Flamboyant Residencial Araguaia, em Goiânia Go, CEP: 74.883-065.
OBJETO: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação, editais, comunicados e afins, de interesse das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Piranhas-Goiás, em Jornal Diário de Grande Circulação, no Diário Oficial do Estado (DOE) e Diário Oficial da União (DOU).

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	BRASIL PUBLICIDADE LEGAL LTDA CNPJ: 05.263.928/0001-82	
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União.	180	CM X COL	R$ 48,00	R$ 8.640,00
2	Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado.	520	CM X COL	R$ 52,00	R$ 27.040,00
3	Publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação.	920	CM X COL	R$ 10,00	R$ 9.200,00
TOTAL					R$ 44.880,00

Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Valor Total R$ 44.880,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: EXECUTIVO MUNICIPAL
Dotação Orçamentária:
22.13.04.122.0297.2.111-3.3.90.39.00
Ficha: 0098
Fonte: 100

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D7F7FA0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA 33

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2025

Processo Administrativo nº 1309/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 33/2025 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO DE 30 METROS DE FORRO PVC NA ESCOLA MUNICIPAL OTONIEL DA CUNHA
CNPJ: 31.986.795/0001-82
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 28 de abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E4DC59F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
CONTRATO 43

AVISO DE DISPENSA
CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2025

Processo Administrativo nº 1189/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 28/2025 CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 28 de abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3190D5EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2024, Credenciamento nº001/2024, Processo Administrativo nº 788/2024, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: Técnica de Enfermagem.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, contratado: EDINA MARIA FERREIRA BORGES, inscrito no CPF nº 730.367.141-20.

Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:CB02595B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 19/2024, Credenciamento nº001/2024, Processo Administrativo nº 788/2024, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: Fisioterapêuta.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado SUELI NASCIMENTO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 047.994.591-80.

Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:61BBC1FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2024, Credenciamento nº001/2024, Processo Administrativo nº 788/2024, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: Nutricionista.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: MICHELY ALVES CARDOSO, inscrito no CPF nº 068.717.861-47.

Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E9F94BC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2023, Credenciamento nº001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: Farmacêutica.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, contratado: LARA GABRIELLA GONÇALVES CANDIDO, inscrito no CPF nº 705.100.101-99.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:6C27EE66

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 21/2024, Credenciamento nº001/2024, Processo Administrativo nº 788/2024, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, contratado: VINICIUS FERREIRA CHAGAS, inscrito no CPF nº 701.276.611-17.
Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:15435677

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 32/2021, Credenciamento nº04/2021, Processo Administrativo nº 2651/2021, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: Farmacêutica.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, contratado: NAIARA DO AMARAL E SILVA, inscrito no CPF nº 029.568.671-56.

Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:599B0582

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 42/2023, Credenciamento nº001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, contratado: WAGNA ROCHA DIONISIO REZENDE, inscrito no CPF nº 532.910.771-72.

Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3E0DEFB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO Nº 43/2024

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 43/2024, Credenciamento nº03/2024, Processo Administrativo nº 2165/2025, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: Educador Físico.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, contratado: MARCELO HENRIQUE GONÇALVES TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 068.119.481-24.

Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:8016F307

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO Nº 66/2023

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 66/2023, Credenciamento nº01/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: Enfermeira ESF.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, contratado: ESTER BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 751.400.121-20.

Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F5CE2E52

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DISPENSA 28

AVISO DE DISPENSA
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2025

Processo Administrativo nº 1084/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 28/2025 ABERTURA DE PROCESSO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 20.000 KM
CNPJ: 08.722.940/0006-00
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 1.208,05 (mil duzentos e oito reais e cinco centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 28 de abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:995D7F64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PLACARD.

DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO
PLACARD

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que são conferidas, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 Decreto Municipal 065/2024, IN 009/2023 TCM/GO, demais legislações aplicáveis e normas gerais constante no edital, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que a Ata de Registro de Preços nº.001/2025. firmado com a empresa: **FRUTARIA PAULISTA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.071/0002-22 que apresentou proposta no valor global de R$ 222.849,58 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), foram devidamente publicado no **PLACARD** de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, na data de 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Sala da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 066/2024

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:018D4DF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PLACARD.

DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO
PLACARD

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que são conferidas, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 Decreto Municipal 065/2024, IN 009/2023 TCM/GO, demais legislações aplicáveis e normas gerais constante no edital, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que a Ata de Registro de Preços nº 002/2025. firmado com a empresa: **ALEX VIDAL MARQUES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.797.893/0001-20 que apresentou proposta no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), foi devidamente publicado no **PLACARD** de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, na data de 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

Sala da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 066/2024

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:214A62F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 244/2025 - SHOWS ARTISTICAS

Decreto n. º 244/2025 São Luiz do Norte - GO, 25 de abril de 2025.

> "Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para contratação de shows artísticos e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n º. 14.333/21;

CONSIDERANDO que o Município de São Luiz do Norte necessitou da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOWS DE ARTISTAS POPULARES, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVA AS COMEMORAÇÕES DO 36º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E A TRADICIONAL FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO**.

CONSIDERANDO que o Art. 74, I e II, da Lei nº 14.333/21, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do art. 74, inciso I e II, da Lei nº 14.333/2021 e Decreto Municipal nº. 052/2024 "Regulamenta os procedimentos de inexigibilidade licitatórios fundamentados na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, no âmbito do Município de São Luiz do Norte - Goiás;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de shows artísticos ora pretendidos pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação das empresas:

SHOW COM O CANTOR "HUGO HENRIQUE", realizar-se quinta-feira (29/05/2025), início previsto para as 23h00mim com duração de 150min;
EMPRESA EXCLUSIVA – SÓ DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS;
CNPJ n°: 28.612.787/0001-61;
Endereço: Avenida Olinda, nº. 960, Qd. H4, Lt. 01/03, Sala 702A, Edifício Torre Comercial I, Loteamento Park Lozandes, Goiânia - GO, CEP: 74.884-120.

SHOW COM O CANTOR "FELIPE ARAÚJO", realizar-se sexta-feira (30/05/2025), início previsto para as 23h00mim com duração de 90min**;**
EMPRESA EXCLUSIVA – RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS;
CNPJ n°: 23.464.799/0001-72;
Endereço: Avenida T-9, nº. 2439, Qd. 529, Lt. 1/2, Sala 02, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-220.

Art. 2º. A inexigibilidade de licitação para as contratações das empresas especificadas acima, para realização de shows especificados nos itens anteriores, pelo valor global estimado em **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as

PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO LUIZ DO NORTE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente foi publicado no PLACARD do Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa São Luiz do Norte em __25__/__04__/2025
PUBLICADO

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:5E48A86B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 242/2025 - SHOW ARTÍSTICO

Decreto n. º 242/2025 São Luiz do Norte - GO, 22 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para contratação de shows artísticos e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n º. 14.333/21;

CONSIDERANDO que o Município de São Luiz do Norte necessitou da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE SHOW DE ARTISTAS POPULARES, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AS COMEMORAÇÕES DO 36º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, TRADICIONAL FESTA DO PEÃO E O DESFILE DA ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO 2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO**.

CONSIDERANDO que o Art. 74, I e II, da Lei nº 14.333/21, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do art. 74, inciso I e II, da Lei nº 14.333/2021 e Decreto Municipal nº. 052/2024 "Regulamenta os procedimentos de inexigibilidade licitatórios fundamentados na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, no âmbito do Município de São Luiz do Norte - Goiás;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de shows artísticos ora pretendidos pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação das empresas:

SHOW COM A DUPLA "LUCAS E NATHAN", realizar-se sábado (24/05/2025), início previsto para as **22h00mim** com duração de 120min;
EMPRESA EXCLUSIVA – HIT 7 PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ n°: **40.720.816/0001-04**;
Endereço: Rua 08, nº. 275, Qd. 250, Lt. 05, Casa 02, Setor Sul, Goianésia - GO, CEP: 76.382-244.

Art. 2º. A inexigibilidade de licitação para as contratações das empresas especificadas acima, para realização de shows especificados nos itens anteriores, pelo valor global estimado em **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as

PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO LUIZ DO NORTE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente foi publicado no PLACARD do Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa São Luiz do Norte em __22__/__04__/2025
PUBLICADO

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:6C432564

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 052/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO 16º COMANDO REGIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, SENDO O IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MANOEL MONTEIRO, Nº 09, VILA PAI ETERNO, TRINDADE-GO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA."

O GESTOR DO PODER DO EXECUTIVO do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente compras (portaria nº 050/2024) para locação do imóvel de propriedade do **Sr. JOSÉ BATISTA GRATÃO JUNIOR, brasileiro, portador do RG 1826355-1781197 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 412.194.811-49**, que será destinado ao funcionamento **DO 16º COMANDO REGIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, SENDO O IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MANOEL MONTEIRO, Nº 09, VILA PAI ETERNO, TRINDADE-GO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**;

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;
(...)
V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
(...)
§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
I- avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II- certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela".

CONSIDERANDO, que o **Sr. JOSÉ BATISTA GRATÃO JUNIOR**, apresentou o aceite sob a referida locação;

CONSIDERANDO, que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel de propriedade do **Sr. JOSÉ BATISTA GRATÃO JUNIOR**, que será destinado ao funcionamento **DO 16º COMANDO REGIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à locação do imóvel de propriedade do **Sr. JOSÉ BATISTA GRATÃO JUNIOR**, brasileiro, portador do RG 1826355-1781197 SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 412.194.811-49, no valor global de **R$ 151.513,56 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)**, para locação de imóvel que será destinado ao funcionamento **DO 16º COMANDO REGIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS,** não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA S. D'ORAZIO
Gestor do Poder do Executivo

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:83308B66

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.059/2025

DECRETO Nº 1.059/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **AUREO FERREIRA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT–2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:29D162C8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.060/2025

DECRETO Nº 1.060/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LETICIA APARECIDA PIRES DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:87B2C36B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N°1.040/2025

DECRETO N°1.040/2025 DE, 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de representantes que comporão a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura (FMC), conforme a Lei nº 1.840 de 30 de outubro de 2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto nos arts.13, 15 e 43 da Lei Municipal nº 1.840 de 30 de outubro de 2018, por este ato,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura conforme discriminação abaixo:

1. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) CAIO EMERSON PEREIRA RODRIGUES
R.G.: 42.0100 OAB - GO
CPF.: 612.183.161-87

b) ALICE BITES LEÃO LEITE
R.G.: 1067652 SSP-GO
CPF.: 147.352.961-15

2. REPRESENTANTES DO SEGMENTO CULTURAL E CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC):

a) WALLYSON ANSELMO ARANTES
R.G.: 4070125 SSP-GO
CPF.: 001.938.761-08

b) ELI JOSÉ MIRANDA RIBEIRO JÚNIOR
R.G.:4175414 SSP-GO
CPF.: 936.645.671-53

3. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:

a) BENTO ALVES ARAÚJO JAYME FLEURY CURADO
R.G.: 3210843 DGPC
CPF.: 598.102.111-04

4. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE:

a) MAURO DE PAULA SILVA
R.G.: 4886406 DGPC
CPF.: 011.356.741-32

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:718CD3CE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 055/2025

PORTARIA Nº 055/2025 DE, 23 DE ABRIL DE 2025.

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 188, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e o pedido constante do processo nº 9613/2025, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder à **WANUZIA BRAZ DE PAULA DANTAS**, Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratar de interesse particular, pelo período consecutivo máximo de 03 (três) anos, a partir de 28/04/2025.

II – A servidora no período do gozo da licença não fará jus a qualquer remuneração, ficando assegurada a esta o direito de retornar às suas funções normais, ao final da licença.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1A9D783B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 053/2025

PORTARIA Nº 053/2025 DE, 16 DE ABRIL DE 2025.

"Concede licença prêmio à servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante no presente processo, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **NEUSA MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao seu 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2012 a 2023, a partir de 28.04.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito de Trindade-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B79E94C5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 056/2025

PORTARIA Nº 056/2025 DE, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Concede licença prêmio à servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante no presente processo, por este ato,

RESOLVE:
I – Conceder à servidora **LILIANA ALVES RIOS**, Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2013 a 2018, a partir de 28.04.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito de Trindade-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AC09B875

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 371/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 371/2025 – CASA CIVIL DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre lotação de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, considerando o Processo nº 12879/2025, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar **LORRAYNE FRANCIS MARTINS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe I, DAI-1, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 24 de abril de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

WARLEY LOPES VIEIRA
-Secretário Municipal de Turismo e Cultura-
Interino

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:95EA04B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 376/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 376/2025 – CASA CIVIL DE, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR a servidores que mencionam e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 60, da Lei Complementar nº 69, de 31 de março de 2021, e sua alteração, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 070/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários, tendo como finalidade a execução do Programa "Prefeitura nos Bairros" implantado para sanar emergências de infraestrutura em todo o município, no mês de abril de 2025.

Art. 2º Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no que dispõe o Art. 2º do Decreto Municipal nº 070/2025, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF:	Dias Trabalhados:
01	ADRIANO JUVENCIO DE PAULA	556.876.871-49	1
02	ALVERGUE RODRIGUES DA CUNHA	010.961.471-22	4
03	ANDERSON ALVES RIBEIRO	040.875.596-29	3
04	ANTONIO FERREIRA DE JESUS	862.554.871-72	1
05	ARTHUR NERES DE SOUSA	703.349.031-30	5
06	BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA	045.149.411-31	4
07	CAMILLA MONTES ALVES	043.556.021-25	2
08	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	893.639.061-91	5
09	CARLOS EDUARDO DE FREITAS DA SILVA	042.638.591-89	1
10	CELIOMAR DIVINO ETERNO DA SILVA	469.664.801-00	5
11	CONRRADO DE MORAES RODRIGUES	032.640.781-20	2
12	DARCI DE SOUZA BRUM	409.401.952-91	4
13	DIVINO APARECIDO HONORIO DOS SANTOS	438.376.031-72	1
14	DIVINO CARLOS ALVES	388.546.191-91	2
15	DIVINO MARINHO LOURENCO	492.638.891-04	1
16	DIVINO PEREIRA NUNES	532.970.671-87	2
17	EDEVALDO NUNES DA SILVA	966.219.311-15	2
18	EDIMAR ALVES DOMINGUES	530.406.511-53	5
19	ELIANA LUIZA DE LIMA BERNARDES	851.475.591-91	1
20	FABIO EURICO BATISTA DA SILVA	882.673.261-20	2
21	FABIO SEVERIANO RODRIGUES	877.738.211-00	2
22	FERNANDO MOURA DE SOUZA	039.168.371-33	3
23	FERNANDO TEODORO DOS SANTOS	932.012.491-49	1
24	FLORISBELA PEREIRA DOS SANTOS	303.645.153-68	1
25	GERALDO DIVINO DA COSTA	449.350.641-53	3
26	GERALDO FRANCISCO DE SA	397.037.381-68	4
27	JEFTE MENDES SILVA	034.797.541-04	1
28	JOAO VICTOR FLORES REIS	057.755.051-90	1
29	JOCIEL RODRIGUES DOS SANTOS	886.145.221-34	1
30	JOSE CARLOS BORGES DE SOUZA	597.985.721-49	1
31	JOSE CARLOS DOS SANTOS	515.228.371-91	2
32	JUAREZ PEREIRA DE SOUZA	264.019.751-72	1
33	LUZIVALDO PEREIRA CONCEICAO	031.025.611-95	1
34	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	000.593.751-59	2
35	MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA RESENDE	737.297.871-87	1
36	MAURI RIBEIRO DA SILVA	890.073.101-78	1
37	MIKAEL CANDIDO DE JESUS JUNIOR	034.610.511-01	4
38	PAULO CESAR DA SILVA PIAUILINO	453.484.803-04	2
39	PAULO MEIRA DA SILVA	369.929.091-34	2
40	PEDRO MEIRA DA SILVA	124.226.811-15	2
41	RENATA CRISTINA MILITAO	008.151.861-77	5
42	RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	383.394.778-03	2
43	RONES COSTA MARINO	006.188.931-80	3
44	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	970.070.991-49	4
45	TAIS DE SOUZA MARTINS	041.295.571-73	3
46	THAYNARA PAULA MILITAO DA SILVA	704.258.851-78	2
47	VANESSA BATISTA DA SILVA	703.818.141-65	3
48	WELBER MEIRELES ZACARIAS	478.989.841-53	2

Parágrafo Único - O valor da gratificação que trata o caput será atribuído levando-se em consideração os dias trabalhados em finais de semana e/ou feriados pelo servidor (Art. 5° do Decreto nº 070/2025), cujo valor deverá ser comunicado à Secretaria Municipal da Casa Civil por meio de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A2680CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 377/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 377/2025 – CASA CIVIL DE, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR a servidores que mencionam e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 60, da Lei Complementar nº 69, de 31 de março de 2021, e sua alteração, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.018/2025, por este ato,
RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários, tendo como finalidade a execução do Plano de Trabalho implantado para o incremento de Receita Municipal, no mês de abril de 2025.

Art. 2º Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no que dispõe os arts. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.018/2025, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF:	Pontuação (%) (Meta I)
01	ALVARO EVANGELISTA FELIX RODRIGUES	042.346.871-54	100%
02	ARIANY DE OLIVEIRA LEITE	024.702.661-14	100%
03	FERNANDA CRISTINA TAVARES	728.234.961-49	100%
04	GUILHERME VIEIRA PLINIO	703.310.591-69	55%
05	ILDA LUZIA DE SOUSA	065.296.801-52	100%
06	INACIO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO JUNIOR	012.325.584-86	100%
07	JANAINA BORGES DA SILVA	601.940.731-49	100%
08	JEINNY REZENDE SILVA	739.678.661-49	100%
09	JESSYCA LOSLENY ALVES MOREIRA SILVA	704.520.741-77	100%
10	JORDANNA MOREIRA SILVA	700.845.821-54	100%
11	JOZIANY JODES DE SOUZA RIBEIRO	001.183.371-81	100%
12	KALINE SILVA MOTA DE JESUS	026.228.241-06	100%
13	LILIAM FERREIRA DE FARIA	033.252.851-04	100%
14	LUCAS DE CASTRO LIMA	716.284.231-37	100%
15	MAGDA DE JESUS DA COSTA	017.076.271-85	100%
16	MIKAEL DOUGLAS MARTINS DE ALCANTARA	705.767.371-00	66,6%
17	MUNIK ELLEN BRITO SOUZA	036.090.771-74	100%
18	RENATA ALVES DE ALMEIDA NEVES	039.362.731-46	100%
19	SILVIA ALVES PAES	811.136.331-15	100%
20	THAYNARA ALVES MIRANDA FERREIRA	708.870.341-60	77,8%
21	VANESSA FORTUNATO BATISTA	840.107.541-68	100%

Parágrafo Único - O valor da gratificação que trata o caput será atribuído levando-se em consideração a pontuação que o servidor obter na Avaliação de Desempenho Individual (Art. 4° do Decreto nº 1.018/2025), cujo valor deverá ser comunicado à Secretaria Municipal da Casa Civil por meio de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1452B3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 366/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 366/2025 – CASA CIVIL DE, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Retifica a Portaria que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

RESOLVE:

I – Retifica a Portaria nº 250/2025 – CASA CIVIL de 20/03/2025, constante no processo nº 8554/2025, da seguinte forma:

Onde se lê:
"pelo período de 07 (sete) dias, sendo 03 (três) dias à partir de 12.03.2025 e 04 (quatro) dias à partir de 26.03.2025."

Leia-se:
"pelo período de 07 (sete) dias, sendo 03 (três) dias a partir de 12.02.2025 e 04 (quatro) dias a partir de 26.02.2025."

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AD5261C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 367/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 367/2025 – CASA CIVIL DE, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Retifica a Portaria que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

RESOLVE:

I – Retifica a Portaria nº 235/2025 – CASA CIVIL de 17/03/2025, constante no processo nº 7650/2025, da seguinte forma:

Onde se lê:
"pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 25.02.2025."

Leia-se:
"pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 24.02.2025."

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F7B5C712

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 368/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 368/2025 – CASA CIVIL DE, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Retifica a Portaria que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
RESOLVE:

I – Retifica a Portaria nº 185/2025 – CASA CIVIL de 28/02/2025, constante no processo nº 7298/2025 da seguinte forma:

Onde se lê:
"pelo período de 06 (seis) dias sendo 01 (um) dia partir 20.02.2025, ½ (meio) período dia 21.02.2025, 02 (dois) dias a partir de 24.02.2025 e 03 (três) dias a partir de 25.02.2025."

Leia-se:
"pelo período de 5,5 (cinco e meio) dias sendo 01 (um) dia partir 20.02.2025, ½ (meio) período dia 21.02.2025, 02 (dois) dias a partir de 24.02.2025 e 02 (dois) dias a partir de 26.02.2025."

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:02D209DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 372/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 372/2025 – CASA CIVIL DE, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Retifica a Portaria que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

RESOLVE:

I – Retifica a Portaria nº 182/2025 – CASA CIVIL de 28/02/2025, constante no processo nº 6899/2025, da seguinte forma:

Onde se lê:
"I - Conceder a servidora Sra. WANESSA FERREIRA PENHA REIS, Professor P-IV"

Leia-se:
"I - Conceder a servidora Sra. WANESSA FERREIRA PENHA REIS, Profissional da Educação I"

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7167AA25

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 373/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 373/2025 – CASA CIVIL DE, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Retifica a Portaria que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

RESOLVE:

I – Retifica a Portaria nº 231/2025 – CASA CIVIL de 17/03/2025, constante no processo nº 7602/2025, da seguinte forma:

Onde se lê:
"sendo 05 (cinco) dias a partir de 06.03.2025 e 14 (quatorze) dias a partir de 18.02.2025."

Leia-se:
"sendo 05 (cinco) dias a partir de 14.02.2025 e 14 (quatorze) dias a partir de 19.02.2025."

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:16FE76B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 374/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 374/2025 – CASA CIVIL DE, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Retifica a Portaria que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

RESOLVE:

I – Retifica o Preâmbulo da Portaria nº 168/2025 – CASA CIVIL de 26/02/2025, constante no processo nº 5779/2025, da seguinte forma:

Onde se lê:
"constante no processo nº. 6190/2025"
Leia-se:
"constante no processo nº 5779/2025"

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1ED5E297

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 375/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 375/2025 – CASA CIVIL DE, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Retifica a Portaria que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,
RESOLVE:

I – Retifica o Preâmbulo da Portaria nº 170/2025 – CASA CIVIL de 26/02/2025, constante no processo nº 5452/2025, da seguinte forma:

Onde se lê:
"constante no processo nº. 5891/2025"

Leia-se:
"constante no processo nº 5452/2025"

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:15BADBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 363/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 363/2025 – CASA CIVIL DE, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Concede Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 175 e seu § 1º, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e o pedido constante no processo nº 13110/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **KARLA NUBIA DA SILVA RODRIGUES**, servidora no cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30.03.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

ROUANE CAROLINA AZEVEDO
-Secretária Municipal de Assistência Social -

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E82C2558

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 082/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 082/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA DE PREÇOS DE TERRAS (SIPT) DA RFB, ATRAVÉS DE LAUDO TÉCNICO, ELABORADO POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COM A RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, CUJOS VALORES SERVIRÃO COMO BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR NO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,** tendo como vencedora a empresa: **ATOMO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 29.781.684/0001-98**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 11.000,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 11.000,00 (Onze mil reais)**. Dispensa de Valor nº 082/2025 - homologada em 24/04/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
03.44.04.123.0054.2007.3.3.90.39.00 Secretaria Municipal da Fazenda

Trindade, 24 de abril de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:67AE14B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL PP 014-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS CNPJ: 33.331.661/0001-59, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL",tipo menor preço por item definido para o **DIA 14 DE MAIO DE 2025, com inicio às 09:00 HS**, na sala de sessões sito a Rua Tiradentes n. 45, centro, para o seguinte :Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos condicionadores de

ar para a Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Iguaçu de Goiás, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3381-31598, site https://novaiguaçu.go.gov.br 28 de abril de 2025.

MARIA DOLARICE DE PAIVA MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Jony Lucio da Costa
Código Identificador:07CD3085

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O Municipio de Nova Roma, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 28 de abril de 2025 até o dia 30 de abril de 2025, para fins de **contratação de empresa para prestação de serviço técnico administrativo junto aos Conselhos e Caixas Escolares, conforme especificações do presente Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e 14h00 as 17h00 ou pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.
Nova Roma - GO, 25 de abril de 2025

ELIZIANE FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:81BB3A5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde, Nova Roma - GO
CNPJ: 11.692.044/0001-46
PROCESSO: nº 6788/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1/2025
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis
VALIDADE: 1 ano a partir de 17/01/2025
FORNECEDORES:
1. HPLUS HOSPITALAR, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 43.644.546/0001-98)
- Item: Complexo B c/ 100 ampolas, 50 CX, R$ 3.618,50
- Total: R$ 3.618,50
2. GR HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 35.231.609/0001-56)
- Itens: Água para injeção 10ml, 200 UN, R$ 48,00; Ceftriaxona 1g c/ 50 un, 10 CX, R$ 2.069,90
- Total: R$ 2.117,90
3. BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI (CNPJ: 16.717.062/0001-59)
- Itens: Cetoprofeno inj. c/ 50 ampolas, 19 CX, R$ 2.315,72; Dexametasona 4 mg/ml c/ 100 ampolas, 100 CX, R$ 6.580,00; Tenoxicam 20mg/ml, 520 UN, R$ 3.432,00
- Total: R$ 12.327,72
VALOR TOTAL GERAL: R$ 18.064,12
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ASSINATURA: 18/03/2025

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:B9614237

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 206/2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO N.º 206/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1519/2025.
MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA).
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇO N.º 206/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE REIGSTRO DE PREÇO N.º 012/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EXAMES DE IMAGEM, DESTINADA À ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE REGULAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA - GOIÁS.

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de todos que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 206/2024, decorrente do Pregão Presencial Registro de Preço n.º 012/2024, do próprio Município de Uruana – GO, conforme as especificações abaixo:

Empresa Detentora/Contratada da Ata: **RENAISSANCE CENTRO MEDIO E LABORATORIO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.132.476/0001-00, valor global R$ 12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais): **Fonte de Recurso**: Plano de Trabalho n.º 202200010002725: Dotação Orçamentaria: n.º n.º 04.38.10.301.0130.2.098.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 0292.

Uruana - GO, 24 de abril de 2025

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9578547A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA - REFERÊNCIA: 10 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Publicação: Edição nº 3340 – Diário Oficial do Município de Goiatuba-GO

Data da Publicação Original: 07 de abril de 2025
Referência: 10 - Extrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde – Chamamento Público nº 001/2025
O **Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba-GO** informa que, por motivo de erro material, procede-se à seguinte correção no extrato publicado anteriormente:

Onde se lê:

ORD	Nº CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
2	110/2025	STHEFANIE CRISTHINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	**46.944.033/0001-90**	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	FISIO TERAPEUTA	R$ 4.400,00	R$ 48.400,00

Leia-se:

ORD	Nº CONTRATO	NOME	CPF	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
2	110/2025	STHEFANIE CRISTHINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	**121.272.246-98**	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	FISIO TERAPEUTA	R$ 4.400,00	R$ 48.400,00

As demais informações permanecem inalteradas.

Goiatuba-GO, 25 de abril de 2025.

Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba
PEDRO HUMBERTO CHAVES
Sec. de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:797701D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2099/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2099/2025, de 25 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	ANÁPOLIS-GO	07/03/2025	VIAGEM A ANÁPOLIS PARA LEVAR PACIENTE EM CONSULTA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: SDX-5D68	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:56184B6E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2104/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2104/2025, de 25 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE,** Secretaria de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.745, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE LUIZ ADÃO DE			VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR PACIENTE PARA	R$ 70,00

REZENDE	CALDAS NOVAS- GO	14/03/2025	CONSULTA NO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RLC-4B20	
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6C61A6AB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2045 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2045/2025, de 24 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 102.986, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO- GO	20/03/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E8A20018

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2108/2025 ALTERA A PORTARIA DE N° 1948/2025 QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 2108/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria de n° 1948/2025 que "Autoriza a concessão de diária e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 dezembro de 2022, a Lei Municipal nº 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto n° 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da Administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **1948/2025** que "Autoriza a concessão de diária e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MATHEUS NUNES ROCHA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.144, **1 diária e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MATHEUS NUNES ROCHA	ITUMBIARA-GO	10/02/2025 a 11/02/2025	VIAGEM A ITUMBIARA PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER, TOMOGRAFIA E EXAMES PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA NO HOSPITAL SÃO MARCOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULÂNCIA IVECO, PLACA PRA-0005	R$ 270,00
			TOTAL:	**R$ 270,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B953CAD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 482-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO POR QUILOMETRAGEM DA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER DA PLACA TGN6F13 , PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAMU. processo 482/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso IV do Art. 29, Lei 13303/16 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2600.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	0,00
TOTAL				**0,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ/CPF:** 04.621.624/0003-49

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LÂMPADA HALOGENA DE TUNGSTENI	UN		1,0000	17,7500	17,7500
1	2	FILTRO DE ENTRADA DE AR	UNIDADE		1,0000	176,0500	176,0500
1	3	MOTRIO 5W30 ACEA C4	UN		9,0000	89,6000	806,4000
1	4	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UNIDADE		1,0000	86,4900	86,4900
1	5	FILTRO DE AR CONDICIONADO PAR	UN		1,0000	73,8000	73,8000
1	6	FILTRO DE OLEO MINERAL DE MOTOR	UN		1,0000	615,8800	615,8800
1	7	JUNTA DE COBRE DA TAMPA DE ÓLEO	UNIDADE		1,0000	5,4500	5,4500
1	8	SERVIÇO DE REVISÃO (40 MIL KM)	SV		1,0000	350,0000	350,0000
Total							**2.131,8200**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 15 de abril de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:1FF16780

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2024

Fundamentação:	LEI N° 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Processo n°.:	27214/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 061/2024
N° do contrato:	099/2024
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatário:	MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO
Locador:	JOSÉ BATISTA GRATÃO JUNIOR
Objeto:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA MANOEL MONTEIRO, Nº 09, VILA PAI ETERNO, TRINDADE-GO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO 16º COMANDO REGIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Valor Global:	R$ 12.626,13 (DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS), NA IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R$ 151.513,56 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
Prazo de Vigência:	O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO INICIAR-SE-Á A PARTIR DA DATA DE 01/01/2025 COM TÉRMINO EM 31/12/2025
Dotação:	03.56.06.181.0637.2114.3.3.90.36.00

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Data assinatura:	30 DE DEZEMBRO DE 2024
Gestor do Poder do Executivo:	LHINICKER PEREIRA S. D' ORAZIO
Gestor do Contrato:	WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato:	IGOR ALVES FERNANDES FERRO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás ,30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:514A0D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 378/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 378/2025 – CASA CIVIL DE, 24 DE ABRIL DE 2025.

"Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado - GPDR a servidores que mencionam e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao que dispõe o art. 60, da Lei Complementar nº 69, de 31 de março de 2021, e sua alteração, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.017/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado, para retribuir os serviços extraordinários, tendo como finalidade a execução do Programa "Prefeitura Faz Cultura", destinada exclusivamente às ações governamentais específicas, em atividades e eventos sazonais, no mês de abril de 2025.

Art. 2º Os servidores mencionados abaixo, serão enquadrados no que dispõe o art. 2º do Decreto Municipal nº 1.017/2025, sendo-lhes atribuída a Gratificação de Gestão de Produtividade, Desempenho e Resultado – GPDR:

OR.	Servidor (a):	CPF:	Dias Trabalhados:
01	ALTAMIRO RIBEIRO DE LIMA	161.344.781-72	1
02	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	893.639.061-91	2
03	CARLOS GOMES	449.583.661-72	1
04	DARCI DE SOUZA BRUM	409.401.952-91	2
05	EMIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	217.532.371-49	1
06	FABIO SEVERIANO RODRIGUES	877.738.211-00	2
07	IGOR CESAR GONCALVES CAMPOS	042.739.631-08	1
08	JEFERSON SILVEIRA BARBOSA	003.847.721-10	2
09	JOAO BATISTA DE SOUZA	789.447.911-04	1
10	JOSE ABELO DE CASTRO	302.754.901-49	1
11	JOSE BORGES NETO	264.072.481-91	1
12	JOSE SERAFIM DE CARVALHO	320.853.701-87	1
13	JULIANO DE SOUSA BUENO	802.647.601-82	1
14	LEONARDO DIAS DOS SANTOS	701.989.161-67	1
15	LUIZ CARLOS DE MOURA MARIANO	281.933.501-20	1
16	MATHEUS DANIEL DA SILVA	056.544.341-01	1
17	MAURO RUBENS FERNANDES	761.904.391-87	2
18	ONOFRE RODRIGUES DA SILVA	264.006.851-20	1
19	PAULO CESAR DA SILVA PIAUILINO	453.484.803-04	2
20	PAULO CESAR HENRIQUE CAMPOS	042.636.151-23	1
21	PAULO MEIRA DA SILVA	369.929.091-34	2
22	RICARDO OLIVEIRA REGO	831.576.381-49	1
23	RONIEL LUIZ ALVES DOS SANTOS	004.321.351-03	2
24	SEBASTIAO DO CARMO PIMENTEL FILHO	232.387.711-91	1
25	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	000.887.421-21	1
26	VALDIVINO BATISTA SOARES	008.153.001-31	1
27	WALLACCY DE OLIVEIRA ROCHA	032.337.271-60	1
28	WEBER JOSE DE ABREU	421.694.882-00	1
29	WELINTON JOSE ALVES	531.152.101-59	2
30	WESLEY HERNANI ALVES SANTOS	004.861.531-50	2

Parágrafo Único - O valor da gratificação que trata o caput será atribuído levando-se em consideração os dias trabalhados em finais de semana e/ou feriados pelo servidor (Art. 5° do Decreto nº 1.017/2025), cujo valor deverá ser comunicado à Secretaria Municipal da Casa Civil por meio de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:173E5360